

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XXXVI — 9º DA REPUBLICA — N. 25

DIARIO OFFICIAL

TERÇA-FEIRA 26 DE JANEIRO DE 1897

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 25 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Decreto de 25 do corrente.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Rectificação.

### SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Expediente de 25 do corrente, da Directoria da Justiça — Expediente de 23 do corrente, da Directoria da Contabilidade— Expediente de 23 do corrente, da Directoria do Interior — Expediente de 23 e 25 do corrente, da Directoria da Instrução.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias de 23 do corrente.

Ministerio da Fazenda — Titulos de 25 do corrente — Expediente de 25 do corrente, da Directoria Geral de Contabilidade.

Ministerio da Marinha — Expediente de 18 e 19 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portaria de 25 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Requerimentos despachados, da Directoria Geral da Industria — Expediente de 23 corrente, da Directoria Geral da Viação—Expediente da Directoria Geral dos Correios — Relatorio da Comissão de Exame da Escripção da Estrada de Ferro Central do Brazil.

### TRIBUNAL DE CONTAS.

PREFECTURA DO DISTRITO FEDERAL — Expediente das Directorias do Interior e Estatistica e de Obras e Viação e da Instrução.

SECÇÃO JUDICIARIA — Expediente da Procuradoria Geral da Republica — Sessão da Camara Civil da Côte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal, da Mesa de Rendas do Estado do Rio de Janeiro e da do Estado de Minas.

### NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Braga Costa.

-ANNUNCIOS.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral da Justiça

Por decreto de 25 do corrente, foi nomeado para o lugar de secretario da Repartição de Policia desta Capital o official-maior da respectiva secretaria, coronel honorario do exercito Candido José de Siqueira Campello.

Directoria do Interior

Por decretos de 25 do corrente :

Foi reintegrado o 2º official da Secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, bacharel Pelino Joaquim da Costa Guedes ;

Foi nomeado o amanuense Henrique Ferreira de Araujo para o lugar de 2º official da mesma secretaria.

### Ministerio da Fazenda

Por decretos de 25 do corrente, foram nomeados o praticante da extincta Thesouraria de Fazenda do Rio Grande do Norte, Raphael Archanjo de Freitas, para o lugar de 4º escripturario da Alfandega do Estado do Maranhão, e João Julião Ferreira para identico lugar na mesma Alfandega.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 25 do corrente:

Foi nomeado João Gonçalves Vasco secretario do Arsenal de Guerra do Estado da Bahia.

—Foram transferidos:

Para a arma de infantaria, o alferes do 11º regimento de cavallaria Norberto Barbosa Ferreira, conforme pediu, de accordo com o disposto no art. 6º da lei n. 1.143, de 11 de setembro de 1861;

Na mesma arma, os capitães Felix Barreto Moniz Telles, da 1ª companhia do 33º batalhão para a 2ª do 26º, e deste para a 1ª daquelle José Viegas da Silva ; João Antunes Leite, do 16º para ajudante do 28º batalhão, e Clemente José Alves, do 28º para a 4ª companhia do 16º.

—Foi reformado com o soldo por inteiro o soldado do 6º batalhão de artilharia Antonio Pereira da Rosa, de accordo com o disposto na ultima parte do § 3º do plano que baixou com o decreto de 11 de dezembro de 1815, visto se haver inutilizado para o serviço do exercito em acção do mesmo serviço.

### Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

RECTIFICAÇÃO

Nas modificações dos estatutos da Sociedade Cooperativa Nacional, que acompanharam o decreto n. 2.441 em lugar de—Antonio Victorino Bravo—leia-se: Antonio José Pizarro.

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria Geral de Justiça

Expediente de 25 de janeiro de 1897

Autorisou-se o commandante da brigada policial a mandar passar as certidões solicitadas pelo tenente Cesario Gomes de Oliveira.

—Transmittiram-se:

Ao Ministerio das Relações Exteriores,afim de ser encaminhada ao seu destino, a carta rogatoria expedida pela Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal ás justicas da cidade de Genova, na Italia, para ser tomado o depoimento de Giacomo Cresta o bem assim para exame nos seus livros commerciaes;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar o processo instaurado contra o soldado da brigada policial, José Gomes da Silva, afim de ser julgado em superior e ultima instancia.

Requerimentos despachados

Dia 25 de janeiro de 1897

Bacharel Umbelino de Souza Marinho, pedindo novamente que lhe seja reconhecido o direito de perceber os ordenados de juiz em disponibilidade.

Em virtude do art. 6º das disposições transitorias da Constituição assiste aos juizes de direito e desembargadores do extincto regimen politico, com menos de 30 annos de exercicio, o direito a serem declarados em disponibilidade e perceberem os seus ordenados até que sejam aproveitados ou aposentados.

A vista desta disposição, tendo sido aproveitado o supplicante em data de 8 de abril de 1893 para um dos lugares de desembargador do Tribunal da Relação do Estado de Santa Catharina, ficou evidentemente dirimido o seu direito ao favor concedido pela Constituição, sendo certo, além disto, que em face do disposto no art. 4º n. 3 da lei n. 26, de 30 de dezembro de 1891, confirmado pelo art. 2º § 1º da lei n. 126 B, de 21 de novembro de 1892, não é licito declarar em disponibilidade os juizes nomeados posteriormente á Constituição Federal.

Nestes termos mantenho o despacho do meu antecessor, de 15 de abril de 1895, julgando improcedente o pedido do supplicante.

Pela Directoria Geral remetteu-se ao coronel-commandante da brigada policial, para informar, o requerimento documentado em que José Manoel de Souza Costa pede que seja concedida baixa do respectivo serviço ao seu filho de menor idade Raphael de Moraes Souza Costa, que verificou praça sem o seu consentimento.

Directoria Geral da Contabilidade

Expediente de 23 de janeiro de 1897

Solicitou-se do Ministerio da Fazenda a expedição de ordem afim de que:

Se indemnisasse o engenheiro deste ministerio da quantia de 123\$200 por elle applicada ao pagamento dos operarios que trabalharam no concerto do telhado do edificio em que funciona a Côte de Appellação ;

Se entregue ao director da Secretaria da Camara dos Deputados a quantia de 35:200\$, votada no material da verba n. 8 do orçamento do actual exercicio, para papel, pennas, tinta, livros, limpeza e asseio da casa, salario de serventes, compra de livros para a bibliotheca, despesas extraordinarias e eventuaes, aluguel de casa do porteiro e taxa de esgoto do edificio ;

Se adeante ao porteiro da Escola Nacional de Bellas Artes a quantia de 200\$, para occorrer ás despesas de prompto pagamento durante o corrente exercicio ;

Se recoba do porteiro da mesma escola a quantia de 200\$, que lhe foi adiantada no anno passado, para occorrer ás despesas de prompto pagamento no exercicio de 1896.

— Remetteram-se ao mesmo ministerio os documentos com os quaes o director da Secretaria da Assistencia Medico-legal de Alienados justifica o emprego da quantia de 11:000\$ que lhe foi adiantada em janeiro do anno passado, para occorrer ao pagamento

dos vencimentos do pessoal subalterno e das despesas miudas no exercício de 1896, afim de que, tomadas as respectivas contas, lhe seja dada a necessaria quitação.

— Requisitou-se do governador do Estado de Pernambuco a expedição de ordem afim de que este ministerio seja indemnizado da quantia de 1:807\$500 despendida com o abono de gratificações e passagens a dous agentes de policia que escoltaram o criminoso Dr. Antonio Molinari Laurin, de Montevideo até esta Capital, cuja extradicação foi requisitada pelo juiz de direito do 5º districto criminal do Recife.

#### Directoria do Interior

##### Expediente de 23 de janeiro de 1897

Foi naturalisado cidadão brasileiro o subdito portuguez J-ronymo Martins Gouçalves.

— Accusou-se o recebimento do officio de 9 do corrente mez, e agradeceu-se a remessa que o governador do Estado de Santa Catharina fez, de um exemplar impresso da *Mensagem* dirigida ao Congresso Representativo desse Estado, a 6 do agosto ultimo, por occasião da abertura da 2ª sessão da segunda legislatura.

— Autorisou-se o engenheiro encarregado das obras deste ministerio a mandar proceder aos concertos de que carece o edificio onde funciona o Archivo Publico Nacional, de accordo com o orçamento que acompanhou o officio de 20 do corrente mez, na importancia total de 395\$000. — Deu se conhecimento ao director do archivo.

— Declarou-se ao presidente do Estado do Rio Grande do Sul, em referencia ao officio com o qual remetteu a petição do subdito allemão Roberto Richard Julius Reeckmann, relativa à sua naturalisação, que, nos termos das disposições em vigor, é necessario que os documentos respectivos sejam devidamente sellados com estampilhas federaes.

— Remetteram-se :

Ao procurador geral do Districto Federal, afim de ser promovida a competente acção, os papeis relativos ao damno causado á lancha *Santa Isabel*, pertencente ao serviço da Inspectoria Geral de Saude dos Portos ;

A' Secretaria das Relações Exteriores os boletins sanitarios :

Do Hospital Maritimo de Santa Isabel, de 19 a 21 deste mez ;

Os do Districto Federal, concernentes aos dias 13 a 18 de janeiro do corrente.

— Declarou-se :

Ao inspector geral de Saude dos Portos, em referencia ao officio de 5 deste mez, que este ministerio providenciou no sentido de ser posto na Alfandega de Santos o credito de 402\$, para occorrer á despesa com a pintura do escalar das visitas sanitarias daquelle porto e com a aquisição do material necessario á dita embarcação ;

Ao Ministerio da Marinha que, segundo acaba de communicar o governador do Pará, já se acham terminados os trabalhos relativos á escolha de local que se destine á construcção de um lazareto naquelle Estado e para os quaes havia sido requisitado o aviso *Intdy*. — Accusou-se o recebimento do telegramma em que o referido governador participa a terminação dos ditos trabalhos, e declarou-se que se aguarda communicação circumstanciada para ultteriores providencias.

#### Directoria Geral da Instrução

##### Expediente de 23 de janeiro de 1897

Communicou-se :

Ao presidente do Estado do Espirito Santo haver sido nomeado o senador Domingos Vicente Gonçalves de Souza para fiscalisar, na qualidade de commissario do governo federal, os exames geraes de preparatorios no mesmo Estado, em substituição do Dr. Torquato Rosa Moreira, exonerado a seu pedido. — Deu se conhecimento ao nomeado.

Ao Ministerio da Fazenda :

Para os devidos effeitos, que, em data de 12 do corrente mez, foi designado pelo director da Faculdade de Medicina desta Capital o

alumno João Dias de Freitas para exercer as funcções de interno da 1ª cadeira de clinica cirurgica, em substituição a Samuel Hardmann Cavalcanti de Albuquerque ;

Que, em 20 do corrente, foram ainda designados pelo director da referida faculdade, sob proposta do respectivo lente, os alumnos Joaquim Maria Corrêa e Eduardo Moreira de Meirelles para os logares de internos da 2ª cadeira de clinica medica, nas vagas deixadas pelos alumnos que concluíram o curso Antonio Pacheco Leão e Augusto do Amaral Peixoto ;

Que, no dia 16 do corrente, falleceu o professor da cadeira da 2ª classe de musica theorica do Instituto Benjamin Constant, Antonio Francisco dos Santos.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria Geral da Instrução — 1ª secção — Capital Federal, 23 de janeiro de 1897.

Sr. prefeito do Districto Federal. — Devendo ser transferido á municipalidade do Districto Federal, de accordo com o art. 2º § 1º n. 2, regra IV da lei n. 429, de 10 de dezembro de 1896, o edificio da Maternidade (em construcção), cabe-me solicitar-vos a promoção das medidas preliminares e necessarias para o accordo de que trata a citada disposição legal.

Saule e fraternidade. — Amaro Cavalcanti.

Dia 25

Transmittiu-se ao Ministerio da Fazenda, para ser tomado na consideração que inerecer, o requerimento em que o porteiro do curso anexo á Faculdade de Direito do Recife, major José Miguel dos Santos, pede restituição de emolumentos que pagou pelo seu titulo de nomeação.

— Declarou-se :

Ao director da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro que foi approvada a proposta que fez em officio n. 6, de 13 deste mez, de adiamento, para 1 de fevereiro vindouro, dos exercicios praticos do 2º anno do curso de engenharia civil ;

Ao director da Faculdade de Direito de São Paulo, em resposta ao officio de 15 do corrente, que, somente depois de concluidos os exames da 2ª época do curso anexo, podem ser executadas as medidas determinadas pela suppressão do referido curso e de que trata o aviso deste ministerio de 28 de dezembro ultimo.

### Ministerio das Relações Exteriores

Por portaria de 23 do corrente, foi removido da Legação em S. Petersburgo para a Legação em Madrid o 2º Secretario Silvino Gurgel do Amaral.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 25 do corrente, foi exonerado, a seu pedido, o Barão de Andarahy do logar de presidente do Conselho Fiscal da Caixa Economica e Monte Socorro desta Capital, e nomeado Domingos Theodoro de Azevedo para o referido logar.

Directoria da Contabilidade do Thesouro Federal

Dia 25 de janeiro de 1897

Expediente do Sr. ministro.

Ao Sr. ministro da Marinha.

N. 5 — Declarando, em resposta ao aviso n. 2.451, de 24 de dezembro do anno proximo findo, que a Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal, por telegramma de 25 confirmado por officio n. 40, de 30 de setembro do mesmo anno, já concedeu á delegacia fiscal da Bahia o credito solicitado no dito aviso, de 202:695\$100.

— Ao da Guerra :

N. 5 — Communicando o objecto de um precatório dirigido pelo juizo seccional do Paraná, em data de 5 de novembro do anno passado.

N. 6 — Restituindo os papeis que acompanharam o aviso de 5 do corrente mez, communico a expedição de ordem á alfandega de Porto Alegre para remetter, com urgencia, uma demonstração do credito preciso para as despesas de diversas rubricas desse ministerio, relativas ao exercicio de 1896, discriminadamente pelas sub-consignações de cada uma.

N. 7 — Remettendo cópias do officio n. 121, de 4 de novembro do anno passado, do inspector da Alfandega do Maranhão ; das providencias que tomou a respeito dos factos articulados, e ainda com as dos documentos que acompanharam-no ; o original do relatório do 3º escripturario da mesma alfandega Solon P. Coelho de Souza.

— Ao da Justiça e Negocios Interiores :

N. 8 — Remettendo o precatório expedido pelo juizo seccional do Districto Federal a favor do escripturario do mesmo juizo José Pereira Guimarães Junior, para pagamento de custas vencidas em processos de *habeas-corpus*, na importancia de 257\$600, por ser de sua competencia a deliberação sobre o cumprimento.

— Ao da Industria Viação e Obras Publicas :

N. 9. — Podendo ser concedido á Alfandega de Santa Catharina o credito de 130:000\$ de que trata o aviso n. 234, do 20 de novembro do anno passado, para ser entregue pela mesma repartição ao engenheiro chefe da commissão de melhoramentos do porto da capital daquelle Estado, mediante a competente requisição e depois que, feita a encomenda do batelão a vapor a que elle se destina, for este recebido pelo mesmo engenheiro, de accordo com a circular n. 33, de 16 de agosto de 1894, pela que se sirva de declarar si concorda com a concessão de tal credito nestas condições, afim de providenciar a respeito.

— A' Caixa da Amortisação :

N. 6. — Remettendo para os devidos effeitos, o talão da applicação da divida publica, do valor nominal de 1:000\$, n. 170\$988.

— Ao juizo seccional do Paraná :

N. 2. — Communicando que tomou a deliberação de dar conhecimento do Ministerio da Guerra de objecto do precatório de 5 de novembro do anno passado.

— A's Alfandegas :

Do Pará :

N. 1. — Declarando que por falta de credito na verba respectiva, não pôde ser autorizado o augmento do numero de serventes das capatazias, como pediu em seu officio n. 131, de 19 de novembro do anno passado.

Do Maranhão :

N. 2. — Recommendando que traga ao conhecimento do Thesouro, para ulterior deliberação, a decisão do Poder Judiciario sobre os empregados a que se refere o seu officio n. 121, de 4 de novembro do anno proximo findo, logo que for proferida.

De Porto Alegre :

N. 3. — Recommendando a providencia de que trata o aviso n. 6, da mesma data, ao Ministerio da Guerra.

— Do Sr. director :

A' Caixa da Amortisação :

N. 32. — Remettendo, para a devida inscripção, a relação n. 135, de possuidores de applices nominativas de 1:000\$ e juro de 5 %, do emprestimo interno de 1895.

— A' Directoria de Contabilidade da Secretaria da Industria, Viação e Obras Publicas :  
N. 33. — Declarando, em resposta ao officio n. 21, de 15 do corrente mez, que o ex-escripturario da extincta Inspectoria Geral de Estradas de Ferro Epiphanyo José dos Reis, soffreu o desconto das contribuições para o montepio

em seus vencimentos até dezembro ultimo, á razão de \$890 mensaes, conforme a respectiva folha de pagamento.

—A' Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal desta Capital:

N. 31.—Communicando que não podem ser satisfeitas as suas requisições de 28 de dezembro ultimo, pcr já se achar extinto o empréstimo de 9 de julho de 1891, a que respeitam.

## Ministerio da Marinha

Expediente de 18 de janeiro de 1897

Ao Tribunal de Contas, solicitando providencias:

Afim de que á conta do credito concedido pelo decreto n. 140, de 28 de junho de 1893, seja paga a folha na importancia de 1.203.000\$ proveniente da compra á Companhia Nacional de Navegação Costeira do vapor *Itaipu*, adquirido por este ministerio (aviso n. 102).

Para que a Alfandega do Estado das Amazonas seja habilitada, á conta do credito supplementar aberto pelo decreto n. 2.391, de 4 de dezembro de 1896, com os creditos necessarios ás rubricas — Força naval; pessoal — na importancia de 8.199\$561; — Munições de bocca — na de 3.420\$797 e — Munições navaes — na de 1.483\$900, afim de attender ao pagamento de gratificação de embarque e de fornecimentos de géneros e sobresalentes, no exercicio passado. — Communicou-se á referida alfandega e á Contadoria.

—Ao commissariado geral da armada, recommendando que providencie no sentido de serem remetidas ao Hospital de Marinha as amostras apresentadas ao mesmo commissariado pelos fornecedores cujas propostas foram aceitas, em vista de ter de ser feito directamente aquelle estabelecimento o fornecimento dos artigos necessarios á sua reinstallação. — Communicou-se ao Hospital de Marinha.

—Ao chefe da comissão naval na Europa, declarando ter resolvido dispensar o capitão de fragata graduado engenheiro naval de 2ª classe José Thomaz Machello Portella do logar que occupa na mesma comissão, afim de que providencie sobre o regresso do mesmo official. — Communicou-se á delegacia do Thesouro em Londres, ao chefe do Corpo de Engenheiros e á Contadoria.

— Ao Quartel-Generál:

Declarando, em solução á consulta constante do officio n. 1.125, de 22 do mez passado, que o indulto do Sr. Presidente da Republica tem uma esphera de acção menos ampla que a amnistia concedida pelo Congresso: ao passo que os effeitos juridicos desta, alcançam a acção criminal e a condemnação; o exercicio da attribuição conferida ao Poder Executivo pelo § 6º do art. 48 da Constituição da Republica, só é permittido em relação aos réos que já estejam no cumprimento de pena, em virtude de sentença condemnatoria, passala em julgado, da autoridade competente.

Portanto, o decreto de 15 de novembro do anno passado só pôde ser executado em relação ás praças que na referida data já estavam regularmente condemnadas e isso mesmo se infere das seguintes palavras do decreto citado: « que tiveram a infelicidade de commetter o crime de deserção, » pois só depois de sentença condemnatoria proferida em processo regular, é licito, juridicamente, afirmar que o indiciado é criminoso de deserção em face da lei penal, e consequentemente sujeito á pena da qual possa ser indultado ou perdoadado.

Nestas condições, devem ser submettidas a conselho as praças do Corpo de Marinheiros Nacionaes que foram indevidamente comprehendidas no decreto de indulto, sem haverem então sido ainda processadas.

—Mandando admitir no Asylo de Invalidos o escrevente Julio Carlos de Alencar, julgado incapaz para o serviço da armada, visto ter realisado as contribuições exigidas por lei.

Permittindo que o cirurgião de 3ª classe reformado Dr. Joaquim Carlos da Rosa, residente no Estado da Bahia, se retire para esta capital, em vista de seu estado de saúde.

—Autorisando a providenciar no sentido de ser consertado no estabelecimento naval de Itaquí um escaler de oito remos, destinado á Alfandega de Uruguayana e orçado em 4.000\$, e declarando que ora se determina ao Arsenal de Marinha desta Capital que remetta aquelle estabelecimento os planos e esclarecimentos para construcção do dito escaler. — Neste sentido expediu-se aviso ao arsenal do Rio.

—Autorisando a providenciar para que o commandante da flotilha do Alto Uruguay mande lançar nos assentamentos de todo o pessoal artistico do estabelecimento naval de Itiquí o elogio que ao mesmo fez em ordem do dia pelo zelo e grande dedicação pelo serviço, afim de que fossem, a 15 de novembro do anno passado, inauguradas as machinas-ferramentas, do referido estabelecimento.

—A' Escola Naval, indeferindo, por carecer de fundamento, o requerimento em que o guarda-marinha alumnio Luiz Dias Carneiro pediu revisão da classificação feita e approvada ultimamente pelo Conselho de Instrucção dessa escola, de accordo com o regulamento em vigor.

—A' Contadoria, transmitindo os papeis referentes ao 2º guarda do pharol de Collares, no Estado do Pará, Antonio José de Maria, que solicita o abono da razão a que tem direito o pessoal dos pharoes collocados em ilhas e em pontos afastados dos centros commerciaes, e autorisando a organizar não só o pedido de meios ao Congresso Nacional, para attender no presente exercicio a essa despesa, mas tambem a incluir nas tabellas do exercicio futuro as duas razões de que tratam os referidos papeis. — Communicou-se á Carta Maritima.

— Declarando que:

O Arsenal de Marinha desta Capital communicou, em officio n. 790, de 21 do mez findo, que apenas foram recebidos no mesmo estabelecimento 34.500 cartuchos para armamento Mauser dos 50.000 requisitados do Ministerio da Guerra por aviso n. 1.131, de 19 de agosto do anno findo;

A 6 do corrente mez, o capitão de fragata Antonio Francisco Velho apresentou-se á Escola de Machinistas Navaes desta Capital e entrou no exercicio do cargo de vice-director, para o qual foi nomeado por decreto de 31 de dezembro ultimo;

O Arsenal de Marinha desta Capital communicou em officio n. 2, de 2 do corrente, haver fallecido no dia 1 do referido mez o ajudante da Directoria de Construcções Navaes do mesmo estabelecimento, 1º tenente sub-engenheiro naval de 1ª classe, addido, José Maria Pereira dos Santos.

— Ao Quartel General, declarando que para se resolver a respeito dos concertos necessarios no forro de cobre do patacho *Caravelas* e de outras pequenas obras de que o mesmo carece, tornam-se necessarias providencias no sentido de ser enviado á Secretaria de Estado o respectivo orçamento, conforme determina a circular n. 1.543, de 21 de julho de 1883.

Dia 19

Ao inspector do Arsenal de Marinha do Estado de Matto Grosso, declarando que convem aguardar oportunidade para resolver-se sobre a adquisição das machinas constantes da relação que acompanhou o officio de 5 do mez proximo findo.

— A' Contadoria:

Transmittindo os papeis relativos á concorrência realisada no Commissariado Geral da Armada para o fornecimento dos artigos que constituem os grupos 6, 7 e 38, durante o exercicio em vigor, e autorisando a mandar lavrar os competentes contractos de accordo com as preferencias do Conselho Economico;

Approvando a modificação, que propoz, no modelo dos bilhetes de pagamento da mesma contadoria, em bem do serviço, e autorisando a reclamar a impressão de 5.000 exemplares na Imprensa Nacional; concedendo igualmente autorisacção para crear uma caderneta especial de pagamento aos inferiores, como julga necessario;

Autorisando a mandar attender as duas requisições ns. 6 e 7, na importancia de 714\$ e 11.475\$, organisadas por bordo do encouraçado *Rinchnelo*, para a compra de carne verde, pão, verduras e fructas durante a viagem que vae realizar o dito navio.

—Ao director do Banco dos Funcionarios Publicos.

Declarando haver a Sociedade Anonyma Cooperativa Militar do Brazil pedido providencias a este ministerio sobre o facto de ter á Contadoria deixado de pagar-lhe a consignação estabelecida por um funcionario da dita repartiçáo em consequencia da procuraçáo *in rem propriam* que passou a esse banco, e rogando, em vista do aviso deste ministerio n. 55, de 30 de março de 1891, e no intuito de evitar o desar que desses factos provém aos serventuarios do governo, que não accoite procuraçáo nas supraditas condições, sem que seja previamente apresentada certidão negativa de compromisso anterior com a mencionada sociedade cooperativa, providencia esta que salvaguarda todos os interessados.

—Ao Ministerio da Guerra, solicitando informacões sobre o modo porque se procede naquelle ministerio com relação aos vencimentos que são abonados ás praças recolhidas ao Asylo de Invalidos, afim de se resolver acerca do requerimento do 1º sargento invalido do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Delmiro dos Santos.

—Ao Supremo Tribunal Militar, declarando que, tendo-se reconhecido contar o capitão-tenente Joaquim Franco, reformado por decreto de 17 de setembro de 1896, 28 annos, oito mezes e seis dias, de serviço e não 28 annos, tres mezes e dous dias, tem esse official direito á percepção de mais uma quota da gratificação adicional, devendo ser a sua reforma considerada no mesmo posto, com o soldo por inteiro e mais a gratificação adicional de 4 quotas, de accordo com os arts. 6 e 11 do decreto n. 108 A, de 3 de dezembro de 1889 e avisos de 17 de janeiro de 1890 e 7 de dezembro de 1891. — Communicou-se ao Quartel General e á Contadoria.

—Ao governador do Estado de Pernambuco, solicitando providencias para que o Dr. questor policial informe acerca da authenticidade do documento apresentado por Manoel Ricardo do Nascimento, que pediu o desligamento da Escola de Aprendizes Marinheiros daquelle Estado de seu filho José Alves do Nascimento e bem assim sobre a sua identidade.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo os papeis relativos ao requerimento em que Paschoal Omanguim, encarregado do material de incendio deste ministerio pede não só a suspensão do desconto de 2% que tem soffrido em seus vencimentos, mas tambem a restitução da quantia que sob esse titulo lhe tem sido descontada; e rogando que se digno de informar o que occorrer sobre semelhante assumpto.

—Ao Ministerio da Guerra, declarando que não pôde ser satisfeito o pedido de 200 granadas para canhão revolver Hotchiss com cartuchos e 200 lanternetas para o mesmo canhão destinadas ao Arsenal de Guerra do Porto Alegre, visto não existirem no respectivo deposito do Arsenal de Marinha desta capital.

—Ao Arsenal do Rio de Janeiro, indeferindo, de accordo com o parecer do Conselho Naval, exarado em consulta n. 7.617, de 29 de dezembro ultimo, o requerimento em que José Ferreira de Mello, operario do 2º classe da officina de pyrothechnia desse arsenal, julganlo-se prejudicado com a gratificação que já percebe em virtude do art. 159 do regulamento anexo ao decreto n. 6.622, de 2 de maio de 1874, pelo que lhe seja abonada a de que trata a 3ª observação da tabella n. 3 do decreto n. 210, de 13 de dezembro de 1894, por isso que á pretensão do requerente se oppõem a disposiçáo do art. 11 n. 3 da Constituição Federal de 21 de fevereiro de 1891 e o aviso deste ministerio de 20 de novembro de 1879, dirigido á Inspectoria do arsenal de marinha do Estado da Bahia,

— Ao arsenal de Pernambuco, autorizando a providenciar no sentido de ser collocada na casa de residencia do commandante da Escola de Aprendizizes Marinheiros desse Estado um *walter closet*, não devendo a despeza exceder do orçamento que veio anexo ao officio n. 26, de 7 de dezembro proximo findo.

— Ao arsenal de Matto Grosso, recommendando que informe qual o tempo de serviço do desenhista de 2ª classe da directoria de construção naval Augusto Bernardo, que, tendo entrado a 21 do anno passado no goso da licença de quatro mezes que lhe fôra concedida por portaria de 24 de abril anterior, não mais voltou a esse estabelecimento; afim de que, no caso de exceder de 10 annos, possa o governo proceder de accordo com o determinado no art. 320 do regulamento dos arsenaes.

**Ministerio da Guerra**

Por portaria de 25 do corrente foi nomeado o capitão do Corpo de Engenheiros Adolpho Peña para servir na Directoria Geral de Obras Militares.

*Requerimentos despachados*

Tenente Luiz Soares dos Santos. — Prove com documentos as allegações feitas.  
 2º tenente João Samuel Mundim. — Mantenho os despachos dos meus antecessores.  
 Alferes Luiz Furtado. — Requeira ao Congresso Nacional.  
 Sotero Augusto de Cerqueira. — Indeferido, em vista das informações.  
 Vicencia Esmorina dos Prazeres. — Requeira o interessado.  
 Carlos de Alnoida Tinoco. — Indeferido, em vista da informação da Contadoria.

Contadoria Geral da Guerra — Rio, 25 de janeiro de 1897.

Exm. Sr. general ministro da Guerra — O Paiz de 24 do corrente mez reclama providencias afim de serem satisfeitos os vencimentos dos empreiteiros do Arsenal de Guerra da Bahia, que, ha oito mezes não os percebem, apezar das continuas sollicitações. Trata-se de jornaes e empreitadas da officina de alfaiates, para os quaes tendo-se no exercicio de 1896 distribuido 15:400\$, todo o votado constante da rubrica 17ª—Fardamento—deixou-se de attender á reclamação de mais 24:000\$, por dependerem de justificação os excessos de despeza com pessoal e não existir credito.

Esclarecido o assumpto e V.Ex. resolvendo que, pelo credito extraordinario do decreto n. 1.923, de 24 de dezembro de 1891 se concedesse á Delegacia Fiscal da Bahia, no exercicio de 1896, 24:000\$ para o referido effeito, neste sentido expediu aviso ao Tribunal de Contas, a 13 de janeiro corrente.

Saude e fraternidade.—O director, Carlos Corrêa da Silva Lage.

**Ministerio da Industria Viação e Obras Publicas**

**Directoria Geral da Industria**

*Requerimentos despachados*

Dia 23 de janeiro de 1897

Candido Ferraz do Amaral, agente do Correio da cidade de S. Carlos do Pinhal, no Estado de S. Paulo, pedindo augmento de vencimentos.—Requeira pelos tramites legais.

Dia 25

Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaia, pedindo pagamento de subvencão.—Complete o sello.

Companhia Nacional de Navegação Costeira, pedindo pagamento de 1:677\$370 de passagens concedidas a immigrants.— Apresente nova conta excluindo a importancia de 118\$120 que demais pediu.

*The Sant'Anna Gold Mining Company, Limited.*—Compareça na Directoria Geral da Industria.

Manoel Joaquim do Mattos, pedindo pagamento da quantia de 170\$, de despeza pertencente ao exercicio de 1895.—Compareça nesta Directoria Geral para apresentar conta em duplicata, convenientemente datada e selada.

Movimento de immigrants nas hospedarias:

Da Ilha das Flores:

Dia 24

Existem nove immigrants. O estado sanitario é bom, não existindo doente algum.

Hospedaria de Pinheiro:

Dia 24

Não existem immigrants. O estado sanitario é bom.

Do dia 22 ao dia 24 do corrente, entraram neste porto 301 immigrants, dos quaes 28 do contracto do Estado do Rio de Janeiro e 273 espontaneos, que desembarcaram na Capital Federal.

Directoria Geral da Industria, 2ª secção, 25 de janeiro de 1897.—F. Silva, chefe interino.

Visto.—A. Fernandes, director geral interino.

**Directoria Geral de Viação**

O ministro de Estado dos Negocios da Industria, Viação e Obras Publicas, em nome do Vice-Presidente da Republica, attendendo ao que requereu a Companhia Estrada de Ferro Minas e Rio, resolve approvar provisoriamente a tarifa especial que com esta baixa, assignada pelo director geral da Directoria de Viação da Secretaria de Estado deste ministerio, para o transporte de café, sal, assucar, fazendas e molhados, de ou para as estações da Companhia Viação Ferrea Sapucahy, que confinam com o Estado de S. Paulo; considerando-se, porém, esses fretes como maximo ao cambio de dez dinheiros por mil réis; devendo ser reduzidos á proporção que a taxa cambial subir, e variando os fretes de modo que o total para o Rio de Janeiro e pelas linhas da Sapucahy, Minas e Rio e Central do Brazil seja o mesmo que pelo itinerario paulista—Mogyana, Paulista e S. Paulo Railway para as mesmas taxas cambias.

Capital Federal, 23 de janeiro de 1897.—Joaquim Murtinho.

Tarifas especiaes para café, sal, assucar, fazendas e molhados das estações abaixo mencionadas para a Capital Federal e vice-versa, a que se refere a portaria desta data

ESTAÇÕES	FRETES PARA O RIO DE JANEIRO POR 1.000 KILOS				
	MERCADORIAS				
	Café	Sal	Assucar	Fazendas (II)	Molhados (III)
Borda da Matta .....	20.980	Nota I	Nota I	33.500	32.900
Francisco Sô .....	18.120	Nota II	Nota II	30.200	29.500
Ouro Fino .....	15.380	10.900	24.070	27.020	26.160
Adolpho Olyntho .....	12.160	9.540	20.880	23.300	22.290
Silviano Brandão .....	10.500	8.840	19.220	21.380	22.280
Euleterio .....	8.950	8.190	17.680	19.500	18.400

Notas:

I. Nenhum abatimento.

(II). As fazendas incluidas nesta tabella são as mencionadas nas tabellas 3 e 6 da Companhia Sapucahy e 6 da Minas e Rio.

(III). Consideram-se molhados: o vinho, a cerveja, a aguardente e em geral as bebidas e conservas incluidas nas tabellas 3 e 6 da Companhia Sapucahy e Minas e Rio.

Directoria Geral de Viação, 23 de janeiro de 1897.—Joaquim M. Machado de Assis, director geral.

**DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS**

*Expediente dos dias 22 e 23 do corrente*

Ao Sr. ministro da Industria remetteu-se a petição em que diversos amanuenses da Administração dos Correios de S. Paulo sollicitam isenção de novo exame para as futuras vagas de 3º officio, que occorrerem naquella repartição, informando-se a respeito.

—Sollicitaram-se providencias no sentido de, na forma do disposto no art. 465 do regulamento vigente, ser o praticante desta repartição Alvaro de Oliveira Gonçalves isento do serviço militar, omquanto for empregado postal.

— Remetteu-se, devidamente informado, o requerimento e attestado medico do contador da Administração dos Correios do Maranhão Raymundo Joaquim Vieira da Silva, pedindo

tres mezes de licença para tratar de sua saude.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Piahy recommendou-se que informe si o ex-amanuense daquella administração Arthur Bahia satisfaz as contribuições do monte-pio.

— Ao Sr. administrador dos Correios do Espirito Santo remetteu-se, para ser devidamente informado por aquella administração, o officio do agente do Correio de S. Sebastião do Occidente.

Foi creada uma agencia do Correio na Estação da Estiva, Estrada de Ferro Melhoramentos do Brazil, e determinada a sua instalação, uma vez que não ha despeza a fazer-se com o aluguel de casa e vencimento do respectivo agente.

Requerimento despachado

Leocadio Joaquim de Oliveira, continuo da Administração dos Correios do Districto Federal, pe lindo 30 dias de licença, em prorrogação, para tratar de sua saúde.—Concedo 15 dias, na fórma do regulamento vigente.

Movimento de officios :

—Entraram 252 officios, das seguintes procedencias :

Italia	48
S. Paulo	35
Districto Federal	25
França	14
Portugal	14
Maranhão	15
Diversos	13
Rio Grande do Norte	10
Pará	9
Allemanha	8
Republica Argentina	7
Secretaria Internacional	8
Espirito Santo	6
Goyaz	5
Uruguay	4
Ceará	4
Parahyba	4
Amazonas	8
Pernambuco	3
Secretaria	3
Bahia	2
Belgica	2
Minas Geraes	2
Inglaterra	1
Tunis	1
Barbadas	1
Mebbaumé	1
Hamburgo	1
Nova Zelandia	1
Alagoas	1
Piahy	1

252

Requerimentos

Sahiram 59 officios assim distribuidos :

Districto Federal	13
S. Paulo	8
Roma	5
Ministro	7
Minas Geraes	3

Pará	2
Washington	2
Lisboa	2
Rio Grande do Sul	3
Espirito Santo	3
Amazonas	2
Piahy	1
Ceará	1
Buenos Aires	1
Madrid	1
Uberaba	1
Rio Grande do Norte	1
Diversos	1
Sergipe	1
Paraná	1
<hr/>	
	59

ADMINISTRAÇÃO DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Movimento de malas na 5ª secção, em 22 de janeiro de 1897

Entradas	
Diarias	53
Vapor italiano <i>Alacritá</i> , 8 horas da manhã, Genova	10
A primeira mala foi aberta ás 8 e 5 e a ultima ás 8 horas e 20 minutos.	
Vapor italiano <i>Nord-America</i> , 6 horas e 50 minutos da tarde, Rio da Prata	18
A primeira mala foi aberta ás 7 horas e a ultima ás 7 horas e 15 minutos.	
Paquete francez <i>Portugal</i> , 11 horas e 35 minutos da tarde, Bordeaux e escalas	105
A primeira mala foi aberta ás 11 horas e 45 minutos e a ultima á 1 hora tarde.	
<hr/>	
	186

Sahidas

Diarias	90
Paquete nacional <i>Desterro</i> , 9 horas da manhã, sul	29
Paquete nacional <i>Itapoan</i> , 11 horas da manhã, sul	16
<hr/>	
	135

Entradas	186
Sahidas	135
<hr/>	
	321

Movimento de malas na 5ª secção em 23 do corrente

Entradas	
Diarias	54
Vapor nacional <i>Esperança</i> , 8 horas e 45 minutos da manhã, Sergipe	1
Esta mala foi aberta e conferida ás 8 horas e 50 minutos.	
Vapor nacional <i>Aymoré</i> , 7 horas e 40 minutos da manhã, sul	37
A primeira mala foi aberta ás 7 horas e 50 minutos e a ultima ás 8 horas e 25 minutos.	
<hr/>	
	92
Sahidas	
Diarias	83
Paquete allemão <i>Corityba</i> , 8 horas da manhã, Europa	30
Paquete francez <i>Portugal</i> , 9 horas da manhã, Rio da Prata	13
Paquete italiano <i>Alacritá</i> , 12 horas da manhã, Rio da Prata	7
Paquete italiano <i>Nord America</i> , 12 horas da manhã, Genova	10
Vapor nacional <i>Itatuba</i> , 1 hora da tarde, sul	67
Vapor nacional <i>Itatibo</i> , 2 horas da tarde, Bahia e Pernambuco	39
<hr/>	
	249
Entradas	
Sahidas	
92	249
<hr/>	
	341

Thesouraria, 22 de janeiro de 1897

Venda de sellos	2:245\$000
Vales nacionaes emitidos	2:160\$000
Ditos internacionaes emitidos	153\$000
Ditos nacionaes pagos	9:176\$510
—E no dia 23:	
Venda de sellos	3:411\$500
Vales nacionaes emitidos	3:321\$900
Ditos nacionaes pagos	6:093\$920

Relatorio da Comissão de Exame da Escripção da Estrada de Ferro Central do Brazil

(Continuado de n. 23)

ANNEXO N. 45

OFFICIO N. 13

Comissão de exame da escripturação da Estrada de Ferro Central do Brazil, em 7 de maio de 1896.

Ao Sr. sub-director da Locomoção.—Estando esta Comissão a finalizar o balanço do material existente no deposito das officinas do Engenho de Dentro em 30 de junho de 1895, vê-se em completo embarço, com referencia ao material constante da relação annexa, da qual consta haver sahido material em excesso. Como sabeis, para apreciar-se o balanço é necessario conhecer-se a carga, afim de se poder tomar a differença com a descarga mas não havendo aquella como praticar? A commissão presumindo haver muita omissão nas entradas, vos pede providencias no sentido de serem ellas realisadas, para que se possa estabelecer o confronto com as sahidas e avaliar-se o saldo que deve existir em ser e tambem para regularisar a escripturação deste deposito.

Erro tão grave não pôde subsistir, é imprescindivel corrigir-se já.

Saude e fraternidade.—João Xavier Praxedes Medella.— Conlere, Augusto Schafflor.

ANNEXO N. 46

ESTRADA DE FERRO CENTRAL DO BRAZIL

Relação das devedores em 31 de dezembro de 1895

Companhia Progresso Industrial de Carandahy	36:366\$517
Moura Costa & Comp	17:779\$343
D. C. A. Azambuja (1)	4:273\$750
Francisco da Rocha Vaz	14:231\$735
Companhia Telephonica S. Paulo e Rio	6:754\$331
Miguel R. Lisboa	2:329\$889

Intendencia Municipal da Capital Federal	485:613\$617
Estado do Rio de Janeiro	379:565\$880
Estado de Minas Geraes	406:442\$626
Companhia E. F. do Norte	8:880\$645
Caetano José Vieira Ferraz	9:474\$473
Eugenio Ehnos	4:563\$400
Companhia de Lacticinios	1:350\$000
Avelino Augusto Guimarães	177\$944
Companhia Centro Pastoril do Brazil	256\$950
» Fabril Industrial e Constructora	11:301\$783
» Lloyd Brazileiro	576\$000
» Ceramica	4:382\$645
Jeronymo Roberto de Mesquita	4:942\$925
Adriano Antonio Alves da Costa	1:335\$002
Companhia Rural do Brazil	1:199\$000
» Saneamento do Rio de Janeiro	26\$800
» Fabrica de Papel Guttenberg	3:502\$950
Usina Esperança	1:328\$931
Banco da Bolsa de S. Paulo	7:758\$649
Empreza de Pedreira	28\$800
Estado de Goyaz	26\$600
» do Paraná	8\$600
Estado de Sergipe	54\$500
Intendencia Municipal de Carangola	24\$920
Julio Carrey	10\$900
Intendencia Municipal da Parahyba do Sul	37\$100
» » de Barra Mansa	53\$280
» » do Bananal	2\$500
» » de Juiz de Fóra	41\$320
» » da Leopoldina	6\$400
» » do Mar de Hespanha	4\$000
» » de Barbacena	4:230\$520
» » de S. João d'El-rei	8:356\$680
Companhia E. F. ramal Bananalense	24:992\$299
» Santa Izabel do Rio Preto	1:352\$656
» Sorocabana	6\$000
» Geral de E. F. do Brazil	48\$000
» Ipiranga Transways e Construções	945\$320
» Fngenho Central da Pureza	620\$700
» Fabrica de Tecidos Pão Grande	9\$000
» F. Carril e Hotel Corcovado	148\$000
» » Juiz de Fóra	1:435\$000

» Lavoura Industria e Colonisação.....	716\$500
» Rio de Janeiro City Improvements.....	30\$000
» Paulista Vias Ferreas e Fluviaes.....	600\$010
» Manufactura de chapéus.....	168\$100
» Predial de S. Paulo.....	8\$000
» Fabrica Brazil Industrial.....	42\$000
Obras publicas do Estado de Minas Geraes....	128\$258
Empreza Edificadora.....	6\$500
Antonio Fialho.....	547\$200
Machado Mourão & Comp.....	30\$000
Alfandega de Juiz de Fóru.....	67\$740
José Maximo Teixeira (Dr.).....	71\$300
Antonio Coelho de Salles.....	4\$850
Eugenio Vidal.....	184\$200
José Vicente Pereira.....	189\$750
Francisco Antonio de Almeida.....	47\$260
Companhia de Bonds do Jardim Botânico....	140\$000
Francisco Pereira do Barros.....	15\$500
Companhia Ceramica de Barbacena.....	198\$738
Francisce José de Sant'Anna.....	20\$207
Manoel Velloso Pago.....	223\$210
Companhia E. Ferro Muzambinho.....	273\$000
Companhia Engenho Central de Lorena.....	445\$161
José Ferreira da Costa Madeira.....	75\$000
Lengruher, Moreira & Comp.....	1:130\$280
Antonio Moreira de Azevedo.....	113\$130
Laurentino Camargo.....	42\$000

1.565:661\$390

(2) Saldarão em 1896.

Importancia dos devedores... 1.565:661\$390

Quantia já recebida em 1896. 4:832\$980 1.560\$828\$410

Commissão de exame da escripturação da E. de F. Central do Brazil em 25 de maio de 1896. — J. X. Praxedes Medella.

ANNEXO N. 47

(Livro I)

Responsaveis

1 Carlos José Gonçalves de Castro.....	3:055\$540
2 Isidoro Brotero Pinto de Assis Mello.....	2:089\$710
3 Carlos Rodrigues Villares.....	4:751\$281
4 Arthur Pereira de Souza.....	1:934\$410
5 José Figueiro lo Carloso.....	4:418\$587
6 Antonio Pedro do Nascimento.....	17\$840
7 Antonio Augusto Pereira de Moraes.....	24\$320
8 Arthur de Oliveira Fabricio.....	3\$310
9 Francisco de Paula Duarte Vidigal Badaró	3\$640
10 Ceclio Antonio de Paiva.....	529\$500
11 Henrique da Silva Borges.....	1:946\$720
12 Joaquim Pereira de Faria Mattoso.....	160\$000
13 Carlos Nitsch.....	25\$120
14 Ismael Rodrigues de Oliveira Vereza.....	1\$540
15 Joaquim Dias Moreira.....	15\$130
16 Manoel Lopes Ferraz.....	3\$800
17 Caetano Tavares Bastos.....	67\$100
18 Ayres Pinto de Souza.....	271\$190
19 Eugenio Alves da Rocha.....	40\$000
20 Alberto Ribeiro Louzada.....	169\$620
21 João Nunes.....	45\$840
22 João Pacheco dos Santos.....	18\$260
23 Carlos de Andrade.....	558\$290
24 José de Magalhães Castro.....	35\$160
25 Francisco José Gonçalves.....	34\$920
26 Deocleciano Teixeira Cardoso.....	1\$300
27 Elias Maia Torres.....	6\$880
28 Felipe Varrella.....	36\$980
29 José Gonçalves da Silva.....	85\$740
30 José Gomes Faria Filho.....	35\$560
31 Francisco de Paula Torronte.....	25\$560
32 Benedicto Ludgero Pereira Azurara.....	31\$270
33 Joaquim Abreu Gomes Cambrala.....	\$100
34 José Rico de Souza.....	92\$210
35 Braz Xavier da Silva.....	5\$480
36 João Borges.....	3\$000
37 Pedro Xavier.....	21:324\$140
38 Ernesto Martins de Carvalho.....	2\$010
39 Juvenal Martins Soares.....	1:053\$660
40 Ernesto Ferreira Cavalcanti.....	101\$129
41 Carlos José da Costa.....	2\$200
42 João de Freitas.....	3\$320
43 Joaquim dos Santos Pimentel.....	1\$910
44 Antonio José de Alcantara.....	48\$520
45 João Ramos.....	4\$600
46 João Braga.....	18\$800
47 João Barbosa Flores.....	18\$560
48 Honorio Coimbra.....	10\$360
49 Benjamin Bittencourt.....	5\$040
50 Alberto Alves Branco.....	216\$130
51 Arthur Vianna.....	60\$760
52 Joaquim Duarte de Oliveira.....	676\$128
53 Francisco Vieira de Macedo.....	152\$710

54 Manoel Alves Sant'Anna.....	5\$950
55 Abilio Alves Brito.....	17\$560
56 Horacio Rodrigues da Costa.....	51\$820
57 Francisco Rocha.....	56\$920
58 Delfim Dias.....	21\$160
59 Carlos Baptista Mouvier.....	100\$000
60 Antonio Tavares Bastos.....	1\$900
61 Ernesto Antonio de Carvalho.....	80\$180
62 Hildebrando Martins da Luz.....	1\$700
63 Felicio da Cunha Menezes.....	50\$360
64 Henrique Candido Barreiros.....	61\$160
65 Intendencia Municipal.....	58:664\$000
66 Augusto Bettamio.....	1\$880
67 Julio Cesar de Carvalho.....	3\$100
68 Antonio de Sá Castro.....	2\$100
69 Eugenio Marques.....	3\$560
70 Antonio Joaquim da Cunha Junior.....	844\$260
71 Januario Rodrigues da Cunha Assumpção....	31\$000
72 Henrique Alves Dias de Moura.....	55\$100
73 José Pedro Cavalcanti.....	12\$234
74 Basilio Antonio de Moraes.....	16\$180
75 Antonio Barreiros.....	2:116\$845
76 João Agostinho da Silva Rocha.....	12:679\$400
77 Affonso Henrique Garnier.....	569\$630
78 Aristides dos Santos Ferreira.....	1:498\$400
79 Julio da Costa Vianna.....	1:664\$180
80 José Leonidas da Costa Honorato.....	270\$640
81 José Meirelles.....	100\$000
82 João Moura.....	200\$000
83 Diogo Vieira Cortez.....	3:087\$135
84 Geraldino de Souza Moura.....	96\$100
85 Julio Emilio Corrêa.....	35\$000
86 Jacintho Braga.....	30:145\$950
87 Ernesto Cony.....	75\$840
88 Hermogenes Candido Barreiros.....	380\$120
89 Luiz Frederico Kisber.....	7\$300
90 Gaspar de Araujo Bastos.....	122\$120
91 Joaquim José de Magalhães Costa.....	10\$000
92 Joaquim Barbosa Flores.....	7\$220
93 Antonio Carlos de Oliveira.....	43\$069
94 Arthur Alves Vianna.....	170\$769
95 Francisco Caetano da Silva.....	487\$507
96 José Durão.....	158\$660
97 André de Faria Pinho.....	16\$000
98 Alvaro Silvio Castello Branco.....	32\$900
99 Francisco Ovidio de Souza Lopes.....	55\$080
100 José Candido Franca.....	10\$000
101 José Justino Lellis Pontes.....	169\$120
102 Antonio Leite de Siqueira.....	26\$980
103 Isaias da Silva Sapucaia.....	8\$020
104 Delfino Dias.....	144\$910
105 Alfredo Marques Pinto.....	432\$850
106 Bernardo Coelho.....	39:116\$120
107 Joaquim Bernardes Pereira.....	9\$180
108 Carlos Frederico Duque Estrada.....	159\$000
109 Antonio Pereira Martins.....	192\$150
110 Alfredo de Freitas Gonçalves.....	3:131\$110
111 João Gonçalves Regadas.....	75\$260

Livro II

1 Luiz da Rocha Pereira.....	3:270\$000
2 Pedro Alves de Moura.....	126\$160
3 Olavo Cesar Carpinette.....	7\$069
4 Sebastião de Oliveira.....	29\$569
5 Pedro Pinto de Magalhães.....	781\$890
6 Pedro Pinto Autran.....	7\$120
7 Orozimbo Gomensoro Ferreira.....	3\$680
8 Raymundo Lopes.....	26\$280
9 Zefirino de Almeida Pinto.....	41\$200
10 Raul Honorio da Rocha.....	64\$960
11 Zacharias Cardoso da Cunha.....	\$500
12 Francisco Rillo Ferreira Junior.....	15\$000
13 Manoel de Paula Ramos.....	49\$280
14 Luiz Felipe Figueira.....	25\$560
15 Manoel José Carloso.....	3\$700
16 Verissimo Ferreira Panasco.....	796\$400
17 Pedro Lopes.....	31\$800
18 Licio Ribeiro da Silva.....	35\$860
19 Leopoldo Mattos.....	62\$010
20 Tancredo Cesar da Silva Ribeiro.....	1:647\$840
21 Manoel Pereira da Costa.....	5\$600
22 Pedro Rangel.....	\$320
23 Rodolpho Guimarães Pontes.....	52\$760
24 Raul Rodrigues Gomido.....	1:047\$800
25 Mario Henrique Tupper.....	497\$380
26 Manoel da Conceição.....	98\$760
27 Manoel da Silva Borges.....	11\$030
28 Leopoldo Dutra da Silva.....	1:407\$500

Rs..... 213:056\$316

1ª secção da Contabilidade, em 12 de junho de 1896. — (Assinado) Luiz Pereira de Souza.  
Visto. — Medella.



ACTIVO		PASSIVO	
Transporte.....	231:502\$098,1	Transporte.....	165.464:049\$247,4
Companhia Sanatorio de Barbacena.....	4:972\$304		
* Morro Velho.....	153\$380		
* de Bonds do Jardim Botânico.....	140\$000		
Usina Esperança.....		236:768\$082,1	
Rancho da Bolsa de S. Paulo.....		1:326\$031	
Empresa de Pedreiras.....		7:753\$049	
Diversos devedores.....		28\$300	
		69:461\$103	
Deposito.....	1.710:851\$240		
{ Central.....	14.081:470\$127		
{ da Locomoção.....	811:825\$09,1		
{ do Tráfego.....	2:487:327\$341	19.007:474\$901	
Carvão.....		318:299\$767	
Deposito de machinas na Barra.....	54:504\$157		
* * em Entre Rios.....	51:665\$774		
* * * Lafayette.....	43:639\$513		
* * * S. Paulo.....	83:890\$279	265:700\$058	
Nova casa de machinas na Barra.....		840:123\$035	
Casa de machinas em S. Julião.....		3:278\$124	
Trem rodante.....		19.443:389\$157	
Machinas diversas e utensilios.....		524:320\$823	
Mobilia.....		195:075\$668	
Instrumentos e livros de engenharia.....		5:041\$017	
Iluminação á gaz Pintsch.....		139:837\$476	
Apolices.....		35:000\$000	
Letras a receber.....		1:351\$080	
Renda a cobrar.....		902:319\$043,3	
Proprios diversos.....		298:237\$990	
Officinas e depositos em S. Diogo.....		1.201:239\$079	
* do Engenho de Dentro.....		2:198:365\$537	
Desapropriações.....		231:494\$000	
Custo da Estrada :			
1ª Secção.....	8.221:256\$339	8.375:305\$995	
{ Até o anno passado.....	154:019\$656		
{ Obras neste anno.....			
2ª * .....	14.459:495\$800	14.637:473\$399	
{ Até o anno passado.....	177:977\$599		
{ Obras neste anno.....			
3ª * .....	4.818:289\$531	4.863:802\$164	
{ Até o anno passado.....	20:512\$633		
{ Obras neste anno.....			
A transportar.....	\$	\$	165.464:049\$247,4

ACTIVO		\$	PASSIVO		\$
Transporte.....			Transporte.....		
4ª Seção.....	{ Até o anno passado.....	12.050:972\$448			
	{ Obras neste anno.....	4.411\$116			
5ª » .....	{ Até o anno passado.....	21.001:532\$421			
	{ Obras neste anno.....	48:43\$238			
6ª » .....	{ Até o anno passado.....	10.183:283\$451			
	{ Obras neste anno.....	1.080:509\$005			
Ramal de Santa Cruz..	{ Até o anno passado.....	1.224:190\$168			
	{ Obras neste anno.....	1:671\$683			
» » S. Paulo .....	{ Até o anno passado.....	10.006:427\$791			
	{ Obras neste anno.....	208:49\$644			
» » P. Novo.....	{ Até o anno passado.....	5.380:13\$210			
	{ Obras neste anno.....	34:233\$873			
» » Macacos.....	{ Até o anno passado.....	75:825\$731			
	{ Obras neste anno.....	569\$525			
» » O. Preto.....	{ Até o anno passado.....	4.209:732\$405			
	{ Obras neste anno.....	16:335\$686			
» da Gambôa.....	{ Até o anno passado.....	67:228\$260			
	{ Obras neste anno.....	6:991\$479			
» do Paty do Alferes (estudos).....					
Custo da E. de F. S. Paulo e Rio de Janeiro.....					
Estações.....	{ Central.....	1.627:507\$503			
	{ Gambôa.....	3.829:664\$031			
	{ Do interior.....	5.893:702\$528			
Pagador, A. F. Saldanha da Gama.....					
Joaquim da Silva Guimarães, ex-thesoureiro.....					
Augusto Cezar de Freitas, fiel.....					
Jose Ignacio Pinto Bulhões, ajudante do fiel.....					
Francisco Xavier da Silva Malafaia, fiel.....					
Theophilho Idelmano de Figueiredo, ajudante do fiel.....					
Jose Alves da Fonseca Junior, ajudante do fiel.....					
			Summa.....		165.464:049\$247,4

(Continua.)

## TRIBUNAL DE CONTAS

*Registros de ordens de pagamentos ordenados pelo presidente do Tribunal de Contas no dia 25 de janeiro de 1897*

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Exercício de 1896—Avisos:

N. 142, de 21 de janeiro de 1897, pagamento á Companhia do Lloyd Brasileiro, da quantia de 4:500\$, proveniente da viagem realisada aos portos do sul pelo paquete *Victoria*, no mez de dezembro findo.

N. 144, de 21 idem, pagamento a Pereira, Reis & Comp., da quantia de 2:920\$020, proveniente de generos fornecidos á Hospedaria de Imigrantes da ilha das Flores, no mez de dezembro findo.

N. 145, de 21 idem, pagamento á Companhia Lloyd Brasileiro, da quantia de 2:083\$330, proveniente da viagem realisada pelo paquete *Itapemirim*, no mez de dezembro findo.

Ns. 149 e 150, de 21 idem, pagamento a Leuzinger Irmãos & Comp., da quantia de 489\$, proveniente de objectos fornecidos á Directoria Geral de Viação desta secretaria de Estado, em novembro do anno passado.

N. 146, de 21 idem, recebimento do comprador da Inspeção Geral das Obras Publicas, Modesto Alves de Oliveira, da quantia de 2:214\$334, proveniente de serviços executados pela mesma inspeção em proveito da *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* e de outras companhias e de diversos.

— Foi registrada a annullação da quantia de 1:780\$394 e remetido o aviso á Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Exercício de 1896—Avisos:

N. 90, de 14 de janeiro de 1897, pagamento a Carlos Conteville & Cabaud, da quantia de 1:250\$, proveniente do fornecimento de um transmissor e seus pertences ao gabinete de physica industrial da Escola Polytechnica, em dezembro ultimo;

N. 123, de 21 de janeiro de 1897, pagamento de salario dos serventes da Repartição de Policia, em dezembro findo, na quantia de 490\$999;

Ministerio das Relações Exteriores—Exercício de 1897—Aviso:

N. 13, de 19 de janeiro de 1897, pagamento de gratificações ao pessoal da comissão de limites entre o Brazil e a Bolivia, abaixo mencionado:

Primeiro commissario bacharel Gregorio Thaumaturgo de Azevedo, 4:500\$, na Alfandega de Manaus;

Segundo commissario capitão-tenente Augusto da Cunha Gomes, 2:500\$ mensaes, no Thesouro Federal;

Ajudante engenheiro Lopo Gonçalves Bastos Netto, 2:000\$ mensaes, sendo 500\$ na dita alfandega e 1:500\$ no Thesouro Federal, consignados ao seu procurador;

Méico, Dr. Fructuoso Vicente Bulcão Vianna, 1:200\$ mensaes, na referida alfandega;

Encarregado do material Angelo dos Santos, 700\$ mensaes, sendo na dita alfandega 300\$ mensalmente e 400\$ também mensalmente, consignados á sua mulher D. Albertina Prates dos Santos, no Thesouro Federal;

Encarregado do deposito Pedro Bandeira, 250\$ mensaes na mesma alfandega;

Ministerio dos Negocios da Fazenda—Exercício de 1896:

Offícios:

N. 2, da 2ª directoria do Tribunal de Contas, de 18 de janeiro de 1897, pagamento a Leuzinger Irmãos & Comp., da quantia de 6:636\$200, proveniente de objectos fornecidos a esta directoria no mez de dezembro findo;

N. 32, Legação dos Estados Unidos do Brazil, em Londres, de 5 de dezembro de 1896, pagamento de £ 7—13—0 (222\$526) á mesma legação, proveniente de telegrammas expedidos a esse ministerio, a 12 e 22 do mez de dezembro findo;

Exercício de 1897:

N. 17, do presidente do Tribunal de Contas, de 13 de janeiro de 1897, pagamento de juros vencidos a Lafayette Rodrigues Pereira, na quantia de 387\$912;

Exercícios findos:

Informação da 2ª Sub-directoria de Contabilidade, de 15 de janeiro de 1897, credito de 418\$200 á Alfandega do Rio Grande do Norte para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça;

Idem, idem, de 14 de janeiro de 1897, credito de 6:045\$685 á Alfandega de Pernambuco, para pagamento de dividas do Ministerio da Justiça.

Ministerio dos Negocios da Marinha—Exercício de 1896—Avisos:

N. 61, de 14 de janeiro de 1897, pagamento a Amaral Guimarães & Comp. e outros, proveniente de varios artigos fornecidos ao commissariado geral, almoxarifado e hospital de marinha, nos mezes de junho a dezembro findos;

N. 82, de 15 de janeiro de 1897, pagamento a Ferreira Silva & Comp. da quantia de 35:000\$, proveniente das obras de transformação de um dos depositos da extincta Intendencia de Marinha, em deposito de munições metallicas.

Ministerio dos Negocios da Guerra—Exercício de 1896—Avisos:

N. 15, de 13 de janeiro de 1897, pagamento á Empresa Industrial do Brazil e outros, da quantia de 20:387\$750 de fornecimentos feitos á fabrica de cartuchos em construcção no Realengo;

N. 17, de 15 de janeiro de 1897, pagamento a Frederico & Barbosa e outros, da quantia de 62:234\$101, de fornecimentos feitos á commissão de fortificações e defeza do littoral do Brazil.

— Por portaria do Sr. presidente, de 22 do corrente, foram concedidos 30 dias de licença, com vencimentos na fórma da lei, ao 3º escriptuario deste tribunal João de Deus Vianna.

## INTENDENCIA MUNICIPAL

### Prefeitura do Distrito Federal

Directoria Geral do Interior e Estatistica

2ª SECÇÃO

*Requerimentos despachados*

Dia 25 de janeiro de 1897

Despachos interlocutorios:

Antonio de Moura.—Requeira de conformidade com a lei.

Quarenta e cinco requerimentos á Directoria de Hygiene.

Dez á Directoria de Fazenda.

Um á Directoria de Obras.

Novo aos agentes respectivos.

Dous aos fiscaes de inflammaveis respectivos.

Directoria de Obras e Viação

2ª SECÇÃO

Despachos do director:

Vinha, Gonçalves & Comp.—Apresente prospecto de accordo com o laudo de vistoria.

Manoel Gomes S. Vianna.—Apresento prospecto de accordo com a lei.

Manoel Marques da Silva.—Requeira de accordo com a exigencia do Sr. engenheiro do districto.

Francisco Fernandes de Almeida.—Reponha o calçamento para ser deferido.

Emmanuel Cresta & Comp.—Não pó le ser deferido por ser contrario á lei.

Antonio da Graça Araujo Bastos.—Apresente prospecto do puxado.

Netto & Irmão.—Passe-se alvará, dando-se ao predio 5º, 0 de pé direito.

Joaquim Ribeiro de Avinhas, Georg Maschke & Comp., Eduardo van Erven, Dona Fortunata Maria do Rosario Motta, Domingos Bertholdo, Brandão & Teixeira.—Passe-se alvará.

— O requerimento de Domingos Gonçalves Vassalo, relativo á cobrança de salarios de diversos trabalhadores da Prefeitura, teve o seguinte despacho:— A' vista das informações, indeferido.

Directoria Geral da Instrucção

*Expediente de 12 de janeiro de 1897*

2ª SECÇÃO

Offício:

Ao Sr. director de Fazenda:

Enviando, para pagamento, a conta, na importancia de 298\$, proveniente de despezas de prompto pagamento, durante o mez de novembro do anno findo;

Idem de Cavalier-Darbilly, na importancia de 6:100\$, de accordo com o § 3º—Material escolar, reparos, livros, etc.

*Dia 11*

Pedindo para ser paga ao professor Augusto de Miranda a quantia de 43\$366, importancia de sua consignação relativa ao mez de dezembro findo.

*Dia 18*

Enviando, para pagamento, a folha de aluguel de predios escolares, na importancia de 44:379\$777, relativa ao mez de dezembro findo.

Ao Sr. inspector escolar do 1º districto, enviando, para informar, o requerimento de Manoel José da Fonseca, proprietario do predio onde funciona a 9ª escola para o sexo feminino.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Supremo Tribunal Federal

GABINETE DO PROCURADOR GERAL DA REPUBLICA

*Procurador geral, Dr. Lucio de Mendonça*

Dia 25 de janeiro de 1897

Autos despachados: appellações civeis, n. 237, de Sergipe; appellante, o procurador seccional; appellado, o Dr. João Antonio Ferreira da Silva; e n. 241, da Bahia; appellante, a Ordem Terceira da Santissima Trindade; e appellada, a Fazenda Nacional.

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CIVIL EM 25 DE JANEIRO DE 1897

*Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues—Secretario, o Sr. Dr. Esposol*

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro, Guilherme Cintra, G. do Carvalho e Espinola.

JULGAMENTO

*Aggravo de petição*

N. 311—Aggravantes, Gonçalves Pinto & Comp.; aggravados, Smith Youle & Comp. e outros; relator, o Sr. desembargador Dodsworth.—Negou-se provimento ao aggravo; interveiu no julgamento o Sr. desembargador Espinola, visto ser impedido o Sr. desembargador Lima Santos.

DISTRIBUIÇÕES

*Appellações commerciaes*

N. 1.148—Appellantes, José Antonio da Cunha e outros; appellados, os herdeiros de Manoel Carneiro, representados por seu tutor.—A nova distribuição, ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.290—Appellante, Banco de Credito Universal, em liquidação forçada, representada por seus syndicos; appellado, Banco Franco-Brazileiro.—Distribuida ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.285—1º appellante, a Companhia União Industrial dos Estados do Brazil; 2º appel-

lante, Dr. João Baptista de Carvalho (assistente); appellada, a Companhia Estrada de Ferro S. Paulo e Rio Grande.—Distribuida ao Sr. desembargador Lima Santos.

*Appellações civeis*

N. 1.262 — Appellante, Manoel Bruno de Azevedo; appellada, Carolina Augusta de Azevedo.—Distribuida ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

N. 1.297—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Antonio Pereira do Valle e sua mulher.—Distribuida ao Sr. desembargador Dodsworth.

N. 1.030—Appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Manoel Antonio da Cunha e sua mulher.—Distribuida ao Sr. Fernandes Pinheiro.

*Aggravo de petição*

N. 310—Aggravante, a Companhia Seguro Mutuo Progresso; arguido, Fernando Seabra, successor da firma F. M. Seabra & Irmão.—Distribuido ao Sr. desembargador Lima Santos.

PASSAGENS

*Appellações civeis*

N. 1.257—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

Ns. 1.269, 1.208 e 1.253—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

N. 1.259—Ao Sr. desembargador G. de Carvalho.

*Appellações commerciaes*

Ns. 1.284 e 1.123—Ao Sr. desembargador Fernandes Pinheiro.

N. 1.154—Ao Sr. desembargador G. Cintra.

Ns. 1.028 e 840—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

**RENDAS PUBLICAS**

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO	
Rendimento do dia 2 a 23 de janeiro de 1897.....	6.724:053\$707
Idem do dia 25.....	344.391\$333
<hr/>	
Em igual periodo de 1896.....	7.068:445\$045
	9.046:633\$757
RECEBIDORIA	
Rendimento do dia 2 a 23 de janeiro de 1897.....	809:950\$125
Idem do dia 25.....	28:397\$207
<hr/>	
Em igual periodo de 1896.....	838:847\$332
	1.584:131\$174
MESA DE RENDAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 25 de janeiro de 1897.....	31:611\$134
De 2 a 25.....	689:472\$544
RECEBIDORIA DO ESTADO DE MINAS NA CAPITAL FEDERAL	
Rendimento do dia 25 de janeiro de 1897.....	42.628\$082
De 2 a 25.....	818:576\$970
Em igual periodo de 1896.....	1.024:472\$038

**Alfandega do Rio de Janeiro**

EXERCICIO DE 1896

*Rendimento do mez de dezembro de 1896*

Importação :	
Consumo.....	8.448:325\$889
Imposto de 40 % nos direitos de consumo.....	\$
Idem de 30 % .....	39\$750
<hr/>	
Adicional de 60 %.....	5.848:365\$639
Dito de 50 %.....	24\$350
Dito de 10 %.....	48\$170
Imposto de 80 % sobre o fumo.....	5:200\$725
Expediente dos generos livres.....	892\$969
Expediente das capatazias.....	83:699\$457
Armazenagem.....	28:389\$759
Despacho maritimo :	256:976\$104
Imposto de pharões.....	12:829\$000
Imposto da dôca.....	4:738\$662
Exportação da União :	
Direitos de 9 %.....	14:695\$154
Direitos de 7 %.....	\$900
Direitos de 5 %.....	493\$878
<hr/>	
Consumo do fumo.....	15:192\$932
Renda extraordinaria :	7:151\$100
Multas de expediente e por infracção do regulamento.....	37:218\$622
Diversas origens :	
Imprensa Nacional.....	200\$000
Analyses.....	476\$000
<hr/>	
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	676\$000
Depositos :	698\$595
Diversos.....	20:654\$848
Contribuição para a Santa Casa e Lazaros:	
Importação.....	35:634\$753
Despacho maritimo.....	13:923\$960
<hr/>	
Contribuição para a Intendencia:	
Importação.....	17:873\$056
Assistencia publica.....	4:321\$453
<hr/>	
Total.....	9.008:193\$692

2ª secção, 25 de janeiro de 1897.—O chefe, Antonio P. Durão.—O 1º escripturario, Claudio Jeremias da Silva Jacques.

**NOTICIARIO**

**Audiencias** — O Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores dará audiencia, na respectiva secretaria, aos sabbados, das 2 ás 3 horas da tarde.

**Collação de grão**—Effectuou-se no dia 23 do corrente, no Externato do Gymnasio Nacional, perante a respectiva congregação, presidida por seu director o Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, e com assistencia de S. Ex. o Sr. Dr. Manoel Victorino Pereira, dos Srs. ministros da justiça e negocios interiores e da marinha e de grande numero de outras

peessoas gradadas, a coremonia da collação do grão de doutor em sciencias medico-cirurgicas dos seguintes alumnos, que concluíram o curso medico: Augusto do Amaral Peixoto, natural da Capital Federal; Carlindo Netto Valeriani, idem; Luiz Pedreira do Amaral Gurgel, idem; Alvaro Porfirio de Andrade Ramos, idem; Francisco José Laraya, natural do Reino da Italia; José Joaquim de Moraes Sarmento, natural do Estado de Pernambuco; Miguel da Silva Pereira, natural do Estado de S. Paulo; Augusto Torreão Roxo, natural do Estado do Maranhão; Felix de Sá Nogueira, natural da Capital Federal; José Luiz de Oliveira Guimarães, natural do Estado de S. Paulo; Norberto Pereira da Fonseca, idem; Eduardo de Gusmão Lobo, natural do Estado de Pernambuco; Antonio Gonçalves do Araujo Penna Junior, natural da Capital Federal; Antonio Pacheco Leão, idem; Ernani Carlos de Menezes Pinto, idem, e Vicente José da Maia, natural do Estado do Rio Grande do Sul.

Relação dos alumnos a quem foi conferido o dito grão, sem solemnidade, em dias anteriores: Newton Augusto Rodrigues de Campos, natural do Estado do Pará; Paulino de Avellar W. rneck, natural do Rio de Janeiro; Franklin da Cunha Moreira, natural da Capital Federal; José Modesto de Souza Junior, natural do Estado do Rio Grande do Sul; Cesar Candido Pereira da Fonseca, natural do Estado do Rio de Janeiro; João Rodrigues de Almeida Bastos, natural do Estado da Bahia; Alberto de Andrade Machado, natural do Estado de Minas Geraes; Luiz Nogueira Flores, natural do Estado do Rio Grande do Sul; Raymunde Olegario da Costa, natural do Estado do Pará; Eurico Ernesto de Lemos, natural do Rio de Janeiro; Augusto Cesar de Freitas, idem; Adolpho Carlos Lindenberg, idem; Olegario de Andrade Vasconcellos, natural do Rio Grande do Sul; Arthur Moncorvo, natural da Capital Federal; João Pedro de Albuquerque, natural do Estado do Rio Grande do Sul; José Antonio de Abreu Fialho, natural do Estado de Sergipe; Oscar Vinelly, natural da Capital Federal; Reinaldo Jayme Maia, idem; José Dias Moreira, natural do Estado do Rio de Janeiro; José Paulino de Oliveira, natural do Estado do Espirito Santo, e Jonas Corrêa da Costa, natural do Estado de Matto Grosso.

Terminada a cerimonia da collação do grão de doutor, foram pronunciados discursos pelo doutorando Antonio Pacheco Leão, por commissão recebida dos seus collegas; pelo lente de clinica propedeutica Dr. Francisco de Castro e finalmente, pelo director da Faculdade Dr. Albino Rodrigues de Alvarenga, agradecendo o comparecimento do Exm. Sr. Vice-Presidente da Republica, Dr. Manoel Victorino Pereira e do Exm. Sr. Dr. Amaro Cavalcanti, ministro da justiça e negocios interiores.

**Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

1ª serie de habilitação de medicos estrangeiros (operações e apparatus, anatomia medico-cirurgica e therapeutica)—Dr. Fadda Gavino (formado pela Universidade de Turim), approved plenamente em todas as cadeiras.

Dr. Rutigliano Gennaro (formado pela Universidade de Napoles), approved plenamente em therapeutica e simplesmente nas outras duas cadeiras.

Dr. Ruggiero Nesi (formado pela Universidade de Roma), approved simplesmente em todas as cadeiras.

2ª serie medica (anatomia descriptiva, histologia normal e chimica organica e biologica)—Paulo Fernandes dos Santos, approved plenamente em todas as cadeiras.

Eduardo Baptista Pereira, approved simplesmente em anatomia descriptiva e plenamente nas outras duas cadeiras.

João Baptista do Lacerda, approved plenamente em chimica organica e biologia e simplesmente nas outras duas cadeiras.

Tacito Antonio da Costa, approved simplesmente em anatomia descriptiva e histologia normal, unicas que lhe faltavam para completar a serie.

**Escola Polytechnica**—O resultado dos exames effectuados hontem foi o seguinte:

Mathematicas para admissão no curso geral—Approvedos: plenamente, João Geraldo da Silva e Lincoln Perry de Almeida, sómente em algebra superior.

Houve dous reprovados. Desenho geometrico e elementar—Approvedos: plenamente, José Pantoja Leite e José Baptista de Carvalho Junior; simplesmente, Nerem Rangel Pestana, Affonso Henrique de Lima Barreto, João O' Duyer e Carlos da Costa e Silva.

Curso geral—Calculo—Houve seis reprovados.

Curso de engenharia civil—Descriptiva applicada—Approvedos: plenamente, Alvaro de Noronha Gomes da Silva, Julio Canarim e José Mattoso Sampaio Corrêa; simplesmente, Julio Borges da Cunha.

Estradas—Approvedos: plenamente, Miguel Ribeiro da Costa e Alfredo Reis; simplesmente, Frederico Ferreira Pontes, Leandro Antonio da Silva e Carlos Perdigão da Silva Monte

Machinas—Approvedos: plenamente, Enêas Ribeiro de Castro, Coriolano Gomes de Mattos e João da Costa Ferreira; simplesmente, Olavo Barreto de Almeida Albuquerque e Angelo Miranda de Freitas.

Desenho de estradas—Approvedos plenamente: Ignacio Pinheiro Paes Leme, Francisco Gutierrez Beltrão e Alix Corrêa Lemos.

Desenho de hydraulica—Approvedos: plenamente, Luiz Maximino de Miranda Corrêa, João de Carvalho Araujo e Heitor da Silva Costa; simplesmente, Eugenio Torres de Oli-

veira, Arthur Martins de Barros, Mario Ribeiro da Silva, Augusto Bernacchi e Donario Lopes de Almeida.

*Nota*—No resultado dos exames do dia 21 do corrente, em desenho topographico para o titulo de agrimensor, onde se lê João de Araujo Romêro, leia-se João de Araujo Amora.

**O sol azul**—A *luz azul* é geralmente considerada como phenomeno extremamente raro, uma especie de *zero absoluto* na successão dos tempos, quasi uma época e imparavel áquella que a phrase classica denomina *calendas gregas*.

O *sol azul* não é acontecimento unico, porquanto foi observado duas vezes no occaso do sol na tarde de 28 de julho ultimo, pelo capitão Salvesson, commandante da corveta-aviso *Ellida*, da real marinha norueguense: o navio achava-se ao largo do cabo Stat, na costa occidental da Noruega.

Segundo *The Journal of the British Astronomical Association*, o phenomeno foi observado por duas vezes em seguida, com alguns segundos de intervallo, quando o navio achava-se soerguido pelas vagas, e o sol muito brilhante desaparecia no poente.

**Composição do ar atmosphérico**—O Sr. A. Leduc recentemente determinou repetidas vezes a composição do ar atmosphérico, e é de opinião que póde ser representado do seguinte modo:

	Em peso	Em volume
Azoto.....	75,5	78,06
Oxygeno.....	23,2	21
Argon.....	1,3	0,94
	100	100

**Pauta semanal da Recebedoria do estado de Minas Geraes na Capital Federal**

ORGANISADA DE CONFORMIDADE COM O ART. 39 DO DECRETO N. 843, DE 25 DE JULHO DE 1895, PARA A COBRANÇA DOS IMPOSTOS DE EXPORTAÇÃO DOS GENEROS CONSTANTES DAS TABELLAS A E B, ANNEXAS AO SEU RESPECTIVO REGULAMENTO

Semana de 24 a 31 de janeiro de 1897

GENEROS	Unidades	Preços médios das ultimas vendas	Taxas do imposto
Aguardente de canna.....	Litro.....	\$280	9 %
Alcool.....	"	\$520	"
Aguas mineraes.....	Kilogramma.....	\$	4 %
Aves domesticas.....	"	2\$000	"
Bebidas espirituosas.....	"	3\$000	"
Café em grão, pilado, em côco e casquinha.....	"	1\$026	11 %
Cerveja.....	"	\$600	4 %
Cigarros.....	Milheiro.....	4\$700	9 %
Chifres.....	Cento.....	12\$000	"
Couros seccos.....	Kilogramma.....	\$740	"
> salgados.....	"	\$520	"
Carne de vacca, fresca, secca ou salgada.....	"	\$600	4 %
Dita de porco idem, idem.....	"	1\$300	"
Diamantes em bruto.....	Gramma.....	142\$000	1 %
> lapidados.....	"	450\$000	"
Feijão e favas.....	Kilogramma.....	\$260	4 %
Fumo em folha.....	"	1\$640	9 %
> rôlo.....	"	2\$220	"
> picado.....	"	1\$120	"
> desfilado.....	"	3\$000	"
Gado caprum e lanigero.....	Um.....	10\$000	4 %
> cavallar.....	"	250\$000	"
> muar.....	"	221\$000	"
> vaccum.....	"	100\$000	"
> suino.....	"	110\$000	"
Leite.....	Kilogramma.....	\$500	"
Lenha.....	"	\$025	"
Milho.....	"	\$140	"
Madeiras de qualquer qualidade.....	"	\$050	9 %
Mel de fumo ou pichoá, liquido ou em massa.....	"	1\$800	"
Ouro em pó, em barra ou em obra.....	Gramma.....	2\$730	5 %
Prata idem, idem.....	Kilogramma.....	90\$000	2 1/2 %
Queijos.....	"	1\$500	4 %
Rapaduras.....	"	1\$000	"
Sola.....	"	1\$600	"
Sebo.....	"	1\$500	"
Toucinho e banha.....	"	1\$500	"
Tecidos ou panno de algodão de côr natural ou riscado.....	"	1\$000	"

**Correio**—Esta repartição expedirá malas hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Carangolla*, para Laguna e Florianopolis, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas com porte duplo até as 9 1/2, ditas para o exterior até as 10.

Pelo *Augusto Leal*, para Angra dos Reis e Paraty, recebem los impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo até as 4.

Pelo *Oceano*, para Santos, Santa Catharina e S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9.

Pelo *Commandante Alvim*, para Itapemirim, Beneventes, Guarapary, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Mercurio*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até as 3 horas da manhã, cartas para o interior até as 3 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 4.

Pelo *Irene*, para Victoria, Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6.

Pelo *Itauna*, para S. Pedro do Sul, recebendo impressos até as 9 horas da manhã, cartas para o interior até as 9 1/2, ditas com porte duplo até as 10.

Pelo *Catania*, para Nova York, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o exterior até as 9.

— **Amanhã:**  
Pelo *Nile*, para Bahia, Pernambuco e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Piuma*, para Itapemirim, Piuma, Anchieta, Victoria e Caravellas, recebendo impressos até as 5 horas da manhã, cartas para o interior até as 5 1/2, ditas com porte duplo até as 6, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Esperança*, para Aracaju, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Industrial*, para S. Christovão, recebendo impressos até as 8 horas da manhã, cartas para o interior até as 8 1/2, ditas com porte duplo até as 9, objectos para registrar até as 6 da tarde de hoje.

Pelo *Incolomy*, para Pernambuco, recebendo impressos até as 12 horas da manhã, cartas para o interior até as 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde, objectos para registrar até as 12 da manhã.

— Convida-se o Sr. Joaquim da Silva Barbosa, a comparecer na 5ª seção desta repartição, afim de prestar esclarecimentos.

**Santa Casa da Misericordia**—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 24 de janeiro, o seguinte:

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	806	866	1.672
Entraram.....	18	14	32
Sahiram.....	27	14	41
Falleceram.....	5	5	10
Existem.....	792	861	1.653

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 319 consultantes, para os quaes se aviaram 370 receitas.

Fizeram-se 36 extracções de dentes.

— E no dia 22 :

	Nac.	Est.	Total
Existiam.....	816	889	1.705
Entraram.....	31	31	62
Sahiram.....	35	34	69
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	806	883	1.689

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 393 consultantes, para os quaes se aviaram 437 receitas.

Fizeram-se 14 extracções de dentes.

## EDITAES E AVISOS

### Côrte de Appellação

Faço publico que as appellações civeis n. 859, appellante, o Conselho do Tribunal Civil e Criminal; appellados, Dr. Frederico Albuquerque Frôes e sua mulher; n. 1.127, appellante, José Feliciano Pinto Coelho da Cunha, por cabeça de sua mulher; appellada, D. Francisca America da França Miranda; n. 1.200, appellante, José Bento de Faria Braga; appellado, Antonio José Freitas Valim; n. 1.231, appellante, D. Rosina W. Pinto Gomes; appellados, Carvalho & Comp.; os embargos de nullidade: n. 749, embargante-appellado, Dr. Joaquim Cardoso de Mello Reis; embargado-appellante, Antonio Nunes Pires; n. 978, embargante-appellante, E. Gertrudes Augusta Lobão; embargada-appellada, a Empresa de Construções Civis, e os embargos remettidos: n. 1.140, embargante, Tobias Lauriano Figueira de Mello; embargado, João Augusto Emilio Berla, acham-se com dia, devendo o julgamento das appellações ter lugar na sessão da Camara Civil do dia 28 do corrente ou nas seguintes, o dos embargos de nullidade na de camaras reunidas convocadas para o mesmo dia e o dos embargos remettidos, tambem na de camaras reunidas convocadas para o dia 29, nos termos do art. 78 do decreto n. 1.334, de 2<sup>a</sup> de março de 1893.

Secretaria da Côrte de Appellação, 25 de janeiro de 1897.— O secretario, *Joaquim Maria dos Anjos Espozel*.

### Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Terça-feira, 26 do corrente, serão chamados a exame pratico os seguintes alumnos:

(A's 11 horas)

Chamada para prova pratica—medicina—legal da 6<sup>a</sup> serie.

Camillo Henriques Salgado Junior.  
José Florindo de Sampaio Vianna.  
Olyntho de Castro Monteiro de Carvalho.  
Eurico Gonçalves Bastos.  
Alfredo Theophilo Haanswinckel.  
Arthur Franco de Souza.  
Manoel Antonio Lustosa Carrão.  
Abel de Oliveira Porto.  
Manoel Bezerra Cavalcanti.

Chamada para prova pratica de pharmacologia—2<sup>a</sup> parte da 3<sup>a</sup> serie pharmaceutica.

Victorino Domingues Alves Maia Junior.  
José Pires Filho.  
Benjamin Emiliano Corrêa do Lago.  
Amadeu Weinmann.  
Adhemar de Mesquita Barbosa Romeu.  
Armando do Souza Monteiro.  
Alfredo Jesuino Miciel.  
Carolino de Miranda Corrêa.

Alumnos livres:  
Antonio Marcial Junior.  
Philippe João Barbosa da Costa.  
Pharmaceutico estrangeiro.  
Francisco de Azevedo Martins.

Chamada para prova pratica da 1<sup>a</sup> serie pharmaceutica.

#### Botanica

Alvaro Borges Dias.  
João de Mattos Freitas (2<sup>a</sup> chamada).

Alumno livre:

Estanislau de Camargo Seabra.  
Alumnos do curso medico.  
Lindolpho Costa.  
Avelino Senna de Oliveira.  
Francisco Emilio Gomes Calça (2<sup>a</sup> chamada).  
Pharmaceutico estrangeiro.  
Augusto Arthur da Silva Bastos.

Chamada para o exame oral da 2<sup>a</sup> serie medica, no dia 26 do corrente.

(A's 11 horas)

Virgilio Eduardo Ferreira Cantão.  
Licinio Lopes sertã.

Henrique Lindgren.  
Joaquim Pinto Rabello.

#### Turma suplementar

Alfredo José Cardoso.  
Urbano Garcia.  
João Abreu.  
João Eduardo de Azevedo Côrte-Real.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—Dr. *Moniz Maia*, secretario.

### Escola Polytechnica

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que, amanhã, terça-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto, para prova oral, aos seguintes senhores:

#### Mathematica para admissão no curso geral

Manoel Arthur Dantas Séve.  
Jayme Alves Garcia.  
João Alfredo Correia.  
Guilherme Peres da Silva.

#### Turma suplementar

Francisco Amarilio Soares.  
Antonio Peixoto Simões.  
Antonio Thiers Frôes da Cruz.  
Joaquim Murtinho Sobrinho.

#### Desenho geometrico e elementar

(2<sup>a</sup> chamada)

José Lino Pinheiro Valle Filho.  
Alfredo Figueira de Mello.  
Francisco Junqueira de Oliveira.  
Alarico Irineu de Araujo.  
Sabino José de Almeida Magalhães.  
José Augusto de Rezende.

#### Turma suplementar

Oswaldo Pamperio.  
Manoel de Avila Goulart.  
Victor Villiot Martins.  
Sylvio Rangel.  
Julio de Miranda Reis Tapajos.

#### CURSO GERAL

##### Calculo

(2<sup>a</sup> chamada)

Mario de Azevedo Ribeiro.  
Manoel Antonio Ribeiro de Castro.  
José Getulio da Frota Pessoa.  
João Candido Fernandes de Barros.  
Luiz Cavalcanti Corrêa de Oliveira.  
Elesbão de Castro Velloso.

#### Turma suplementar

(2<sup>a</sup> chamada)

Samuel dos Santos Pontual Junior.  
Alipio Gonçalves Rosauo de Almeida.  
José de Almeida Campos Junior.  
Henrique Bernardes de Oliveira Netto.  
José de Souza Monteiro.  
José Moreira Bastos.

#### Physica experimental

João Manoel de Faria.  
João José Ferreira de Brito.  
Joaquim Antonio Godret Filho.  
Bento Martins Pereira de Lemos (2<sup>a</sup> chamada).  
João Baptista de Moura Carvalho (2<sup>a</sup> chamada).

Pompilio Guarany de Rezende (2<sup>a</sup> chamada).

#### Turma suplementar

(2<sup>a</sup> chamada)

Eduardo Guinle.  
Hoitor Lyra da Silva.  
Augusto de Brito Belford Roxo.  
Alvaro Guimarães Bastos.  
Manoel Pinto de Mendonça.  
Joaquim de Souza Franco Valente.

#### Chimica inorganica

Manoel Augusto da Motta Maia.  
Carlos Leandro Moreira Machado.  
José Rodrigues de Moraes Jardim.

#### CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

##### Descriptiva applicada

Virgilio Pereira da Silva.  
Roberto Pereira Soares.  
Edmundo de Almeida Monte.  
Constantino Lila da Silveira.

#### Turma suplementar

Alvaro Agostino Durand.  
Joaquim Simplicio Lins de Albuquerque.  
José Domingues da Silva (2<sup>a</sup> chamada).

##### Estradas

Antonio Baptista Ramos Bittencourt.  
Manoel Luiz Martins.  
Antonio Candido Borges.  
Manoel Marques Couto.  
Ignacio Pinheiro Paes Lemo.

#### Turma suplementar

Francisco Gutierrez Beltrão.  
Alix Corrêa Lemos.

##### Machinas

Jorge Marcondes Machado.  
Leopoldo Antunes de Figueiredo.  
Christiano Ottoni Vieira.  
João Baptista Peixoto de Albuquerque.  
Braulio Augusto Penna.

#### Turma suplementar

Theophilo Oswald Pereira e Souza.  
Alvaro Nunes de Carvalho.  
Egydio José Ferreira Martins.  
Frederico Ferreira Pontes.  
José Rodrigues Leite Junior.

##### Desenho de estradas

Alfredo Reis.

Nota. — A's mesmas horas começará a segunda parte da prova graphica de desenho de construção. A's 11 horas dar-se-ha ponto para a prova escripta de descriptiva applicada.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—  
*Alexandre Gomes da Silva Chaves*, sub-se-cretario.

### Escola Normal

De ordem do Sr. director, faço publico que, no dia 1 de fevereiro proximo, abrir-se-ha, na secretaria desta escola, a matricula dos alumnos, a qual encerrar-se-ha no dia 28 do referido mez.

Os exames de admissão para os candidatos que não apresentarem certificado dos estudos primarios do segundo gráo, terão começo no dia seguinte ao da abertura da matricula, tudo de accordo com o regulamento vigente.

Secretaria da Escola Normal, 23 de janeiro de 1897.— O secretario interino, *Antero Pereira da Silva Moraes*.

### Externato do Gymnasio Nacional

#### EXAMES DE PREPARATORIOS

Hoje, terça-feira, 26 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados a provas oraes os seguintes examinandos:

Angelo Barra.  
João de Souza Machado.  
Carlos Baptista Laper.  
Luiz Baptista Laper.  
Manoel Ribeiro de Faria.  
Alfredo Ruy Barbosa.  
José Balthasar da Silveira.  
Sylvia da Gloria Novaes.  
Manoel Gonçalves da Silva.  
Octaviano Mathias Costa.

#### Turma suplementar

Oscar Marinho.  
Euclides Braga.  
Mario Augusto Teixeira.  
Antonio de Salles Cunha.  
Francisco de Brito Themudo Lessa.

Abel Eugenio Monteiro de Barros.  
Ernesto Augusto Possas.  
Annibal Couto.  
Manoel Vicente Lisboa Sobrinho.  
Luiza de Mello Mattos.  
João Pedro dos Santos.  
Alvaro da Rosa Ribeiro.  
Alberto Pereira Vianna.  
Jorge Alexandre Kastrup.  
Octavio Vieira Braga.  
Julietta Franca.  
Carlos de Almeida Gonzaga Junior.  
José Aristobulo de Almeida Gonzaga.  
João Gelabert de Simas.  
Demetrio Antonio Bazilio.

*Portuguez (2ª mesa)*

Raul Antonio Airosa.  
Victor Cavron.  
Rodolpho Berthaud  
Carlos Cunha.  
João Francisco de Azevedo Milanez.  
Sebastião Antonio de Moura.  
Ascanio Ribeiro.  
Arthur Fernandes Couto.  
Kyttá de Belido.  
Romulo de Oliveira Costa.

*Turma suplementar*

Ignês de Menezes Falcão.  
Elvira de Menezes Falcão.  
Antonio Amarante.  
Francisco Ellior  
Hugo Caminha.  
Manoel Teixeira Martins.  
Zulmira Evangelista de Castro.  
Alice Evangelista de Castro.  
Paulo de Almeida.  
Mario Pereira Machado.  
Oscar Pinto de Carvalho.  
Alvaro Antonio Gomes.  
Godofredo de Souza Nunes.  
Candido Ferraz de Campos Negreiros.  
José Rodrigues Cardoso.  
Carlos Possolo.  
Alberto Magioli.  
Francisco dos Santos Sampaio.  
Gastão Grand.  
Belfort Americo de Mattos.

*Portuguez (3ª mesa)*

Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.  
Jorge Jacobsen.  
Paulo José de Lima e Silva.  
Ricardo Diniz Gusmão.  
Arthur Pedro Bosisio.  
Guilherme Ribeiro de Carvalho.  
Theophilo Rocha.  
Armando da Fonseca Braga.  
Waldemar de Avila Ferreira.  
Luiz Accindino Dantas.

*Turma suplementar*

Carlos Vicente de Carvalho.  
Joaquim Pinheiro de Souza Primo.  
Rogério de Campos Silva.  
João Carvalho de Oliveira.  
Dario Callado  
João Chrysostomo Callado.  
Eugenio Teixeira de Castro  
Pedro Monteiro Lázaro Gonçalves.  
Paulino Leoncio Saroldi.  
Manoel Correia Bandeira.  
Benjamin de Andrade Figueira.  
Francisco José Gonçalves.  
Tancreto Regis de Alencastro.  
Attila Mesquita.  
Eduardo Querido.  
Nelson Guimarães Vianna de Barros.  
Saul Medeiros da Silva Leal.  
Alvaro Ferreira de Assumpção.  
Thomaz Carr Maigne Restier.  
José Annibal Soares de Oliveira.

*Arithmetica e algebra (1ª mesa)*

Antonio Martins de Arêa Leão.  
Athanasio Cavalcanti Ramalho.  
José Alberto Nunes.  
Pedro de Paula Gontijo.  
Alvaro Rodrigues de Vasconcellos.  
Cicero Freire.  
Domingos de Souza Leite.  
Flavio Rodrigues Peixoto.  
Manoel Alves da Silva.  
José Balthazar da Silveira Junior.

*Turma suplementar*

Lucas Alexandre Boiteux.  
Otto Simon Junior.  
Sergio Bizarro de Andrade Pinto.  
Manoel Arrojado Ribeiro Lisboa.  
Cid Braunne.  
Alfredo da Silva Tavares.  
Eduardo Thomé de Saboia.  
Raul Antonio Airosa.  
José Antonio Murtinho Sobrinho.  
Carlos da Costa e Silva.  
Augusto Barbosa da Cruz Junior.  
Augusto Tavares de Souza Vaz.  
René Salucio de Souza Pitanga.  
Edmundo de Oliveira Figueiredo.  
Affonso Leite Guimarães.  
Ulysses Machado Pereira Vianna Filho.  
Pedro de Argollo Mendes.  
Affonso Henrique de Lima Barreto.  
Joaquim José da Silva.  
Maria Luiza Varella Quadros.

*Arithmetica e algebra (2ª mesa)*

Theophilo Gonçalves Pereira.  
Oscar Amoedo Telles.  
Oscar Oswaldo Suzano.  
Guilherme Frederico Cesar Riken.  
Alvaro Nogueira da Gama.  
Justino de Campos Lomba.  
Raul Manso Sayão.  
Gastão Braga.  
José Moreira Lopes.  
Luiz Bulhões Vieira Barcellos.

*Turma suplementar*

Amilcar da Costa Barros.  
Marcos Bezerra Cav. Icanti.  
Feliciano Pinheiro Bittencourt.  
Arnaldo Pinheiro Bittencourt.  
Edmundo Rodrigues Pereira.  
Gastão José Monteiro de Noronha.  
Augusto Loup.  
Virgilio da Silva Campos.  
Ataliba Huascar de Lara Queiroz.  
Armando Castro de Oliveira.  
Alvaro Rodrigues Teixeira.  
José Pereira Guimarães Filho.  
Octacilio Francisco Pessoa.  
Delfino Pinheiro de Ulhôa Cintra.  
Isabella von Sydow.  
Fernando Jacintho Osorio.  
Cassio Barbosa de Rezende.  
Gaspar Barbosa de Rezende.  
Heitor de Mello.  
Mario de Queiroz Murias.

Serão chamados a provas escriptas de physica e chimica os candidatos que ainda não prestaram essa prova.

Externato do Gymnasio Nacional, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, *Paulo Tavares*.

**Escola Normal Livre**

Terça-feira, 26 do corrente, ás 6 horas da tarde, será chamada para a prova oral de sociologia e moral a alumna Esmeralda Masson.

Secretaria da Escola Normal Livre, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, *Hemeterio José dos Santos*.

**Pagadoria do Thesouro**

Previne-se ao pessoal activo e inactivo que o pagamento só será feito depois de prévio annuncio das respectivas folhas, de accordo com a portaria do Sr. director geral, e bem assim que o pagamento do *material* é feito de 10 ao fim de cada mez, conforme a praxe estabelecida.—O escriptão, *Pereira da Cruz*.

**Tribunal de Contas**

*Concurso para 4ª escripturarios*—Pelo presidente da comissão directora de concurso foram admittidos à inscripção: Balthazar Gonçalves de Almeida, Cicero Freire, Celso de Vargas, Eduardo Magno da Silva, Elgard Vianna Bandeira, Mario Gitahy de Alencastro e Samuel Machado da Silva (7).

A inscripção de Athanasio Cavalcanti Ramalho, Octavio Augusto Borges depende do pagamento de sello em documentos que exhibiram e a de Julio Moreira da Silva Lima da apresentação de attestado de conducta.

Não foi admittido à inscripção por falta de idade legal, Alvaro de Castro Lima Nogueira.

**Quartel-General da Marinha**

De ordem do Sr. contra-almirante, chefe do Estado-Maior General da Armada, deve comparecer a esta repartição, para objecto de serviço, o serralheiro Estevão de Vasconcellos Duarte.

Quartel General da Marinha, 25 de janeiro de 1897.—*Souza Lobo*, sub-chefe.

**Capitania do Porto***Edital*

De ordem do Sr. contra-almirante capitão do porto, determino aos capatazes das estações e secções respectivas, ao serviço desta capitania, para, no prazo de 10 dias, comparecerem nesta repartição, munidos de seus títulos de nomeação.

Secretaria do Capitania do Porto, Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—*Antonio F. Sampaio Leite*, secretario.

**Escola Naval**

De ordem do Sr. contra-almirante director previne-se aos candidatos à carta de piloto de navios do commercio que, a essa examinadora, reuni-se-ha terça-feira 26 do corrente, á hora habitual.

Escola Naval, 23 do janeiro de 1897.—*Antonio José da Costa Rodrigues*, official e bibliothecario.

**Conselho Economico do Arsenal de Marinha da Capital Federal**

## CONCURRENCIA

Grupos ns. 7 e 11—(*Illuminação e lubrificação.—Massame, etc.*)

De ordem do Sr. contra-almirante, inspector deste arsenal, presidente do conselho economico, faço publico que, no dia 29 do corrente, ás 11 horas da manhã, serão recebidas e abertas nesta secretaria, onde para esse fim se deve reunir o citado conselho, propostas para o fornecimento ao referido arsenal, durante o exercicio vigente, dos artigos constantes dos grupos acima mencionados.

Os concurrentes devem satisfazer todas as exigencias do titulo VI, capitulo unico, art. 176, do regulamento anexo ao decreto n. 745, do 12 de setembro de 1890, a saber:

Art. 176. São deveres do preponente:

§ 1.º Encher com preços, por extenso e em algarismos, a proposta impressa que lhes será fornecida pelo secretario do arsenal, a qual datará e assignará para ser apresentada ao conselho economico.

§ 2.º Entregar, pessoalmente ou por seu legitimo representante, directamente ao conselho economico, no logar, dia e hora annunciados, não só as suas propostas como as amostras correspondentes.

§ 3.º Exibir, no acto da entrega da proposta, além da certidão do respectivo contracto social, quando não seja firma individual, os documentos que provem ser negociante matriculado, haver pago o imposto de casa commercial relativo ao ultimo semestre.

Esses documentos lhes serão restituídos antes de proceder-se á leitura das respectivas propostas.

§ 4.º São dispensados da apresentação da matricula na Junta Commercial as fabricas e estabelecimentos industriaes da Republica, terão estes e aquelles a preferencia sobre os outros concurrentes, em igualdade de condições e circumstancias devidamente provadas.

Ficam outrosim, prevenidos de que nenhuma proposta será tomada em consideração sem que venha acompanhada das respectivas amostras, e que os contractos celebrados com o arsenal servirão tambem para o supprimento do commissariado geral da armada, sem alteração alguma de preços.

Para mais esclarecimentos dirijam-se á esta repartição.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha da Capital Federal, 23 de janeiro de 1897.—O secretario, *Eugenio Candido da Silveira Rodrigues*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO PAVILHÃO DESTINADO A BOTEQUIM, EXISTENTE NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO DE REZENDE**

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do pavilhão destinado a botequim, existente na plataforma da estação de Rezende.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista das refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista também a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**E. de Ferro Central do Brazil**

**CONCURRENCIA PARA ARRENDAMENTO DO LOCAL NA PLATAFORMA DA ESTAÇÃO «APARECIDA», DESTINADO Á COLLOCAÇÃO DE UMA MESA PARA VENDA DE COMIDAS FRIAS, FRUCTAS, CAFÉ, REFRESCOS, ETC., AOS VIAJANTES**

De ordem da directoria desta estrada se faz publico que, no dia 30 do corrente, ao meio-dia, receber-se-hão propostas para arrendamento do local na plataforma da estação Aparecida, destinado á collocação de uma mesa para venda de comidas frias, fructas, café, refrescos, etc., aos viajantes desta estrada.

A concorrência versará sobre preços, de arrendamento e da lista de refrescos, refeições, etc., que deverá acompanhar a proposta, tendo-se em vista também a idoneidade dos fornecedores e de seus fiadores.

Os proponentes deverão apresentar-se nesta repartição á hora acima indicada, trazendo suas propostas escriptas com tinta preta, devidamente selladas, datadas, assignadas e fechadas, com indicação das respectivas moradas.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

**Prefeitura do Distrito Federal**

**DIRECTORIA DO PATRIMONIO**

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Joaquim Ignacio de Bittencourt requereu titulo de aforamento dos terrenos demarinhados á rua da Alegria ns. 18, 20, 22, 24, 26 e 28 e os accrescidos correspondentes.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção da Directoria do Patrimonio, 24 de dezembro de 1896.—O chefe *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Abel Ferreira Guimarães requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhados correspondentes ao n. 25 da rua de Santo Christo dos Milagres.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles

que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Directoria do Patrimonio, 7 de janeiro de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*.

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que o marechal Carlos Frederico da Rocha requereu titulo de aforamento de accrescidos de accrescidos de marinhados á praia de S. Christovão, fronteiro ao n. 45.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual não se attenderá a reclamação alguma, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, *A. Machado*.

De ordem do Sr. director faço publico, para conhecimento dos interessados, que José Cardoso de Azevedo requereu o titulo de aforamento do terreno de marinhados da praia do Retiro Saudoso n. 19 e bem assim a dos accrescidos fronteiros.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

1ª secção, 11 de janeiro de 1897.—Pelo chefe da secção, *A. Machado*.

De ordem do Sr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Bento Pinto de Almeida requereu titulo de aforamento dos terrenos de marinhados e accrescidos correspondentes na Estrada de Pelra e praia do Apicú, freguezia de Inhaúma.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira secção da Directoria do Patrimonio, 26 de janeiro de 1897.—O chefe *Leal da Cunha*.

De ordem do Dr. director desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que Joaquim Ignacio Bittencourt requereu titulo de aforamento dos terrenos accrescidos de accrescidos aos de marinhados á rua da Alegria ns. 18 e 25.

De accordo com o decreto n. 4.105, de 22 de fevereiro de 1868, convido a todos aquelles que forem contrarios a esta pretensão a apresentarem-se nesta repartição, no prazo de 30 dias, com documentos que provem seus direitos, findo o qual a nenhuma reclamação se attenderá, resolvendo-se como for de direito.

Primeira Secção da Directoria do Patrimonio, 26 de janeiro de 1897.—O chefe, *Leal da Cunha*.

**EDITAES**

O Dr. Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho, juiz de direito desta comarca de Mogyimirim, Estado de S. Paulo.

Faz saber aos que o presente edital virem que, tendo Agostinho Gabriel & Freitas requerido a este juizo para entregar, como sua, a quantia de 3:383\$835, que se acha recolhida a collectoria desta cidade, como pertencendo á herança de Galidino de Castro, fallecido sem herdeiros presentes, sendo ouvido o collector e curador dos bens, que concordaram com o requerido desde que fossem publicados editaes chamando os herdeiros de Galidino de Castro para dizerem sobre o levantamento

requerido, pelo presente são convocados taes herdeiros ou quaesquer outros que tenham direito á referida herança, a virem dizer sobre o levantamento requerido, dentro do prazo de 30 dias. Mogyimirim, 19 de janeiro de 1897.—Eu, Henrique de Oliveira Brito, escriptivo, o subscrevi.—*Firmino Antonio da Silva Whitaker Filho*.

**PARTE COMMERCIAL**

**Camara syndical dos corretores de fundos publicos e particulares da Capital Federal**

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E METALLICA

Pragas	90 d/v	A vista
Sobre Londres.....	87/8	8 23/32
Sobre Paris.....	14074	14094
Sobre Hamburgo.....	14328	14353
Sobre Italia.....	—	14040
Sobre Portugal.....	—	461 %
Sobre Nova-York.....	—	5.670
Soberanos.....	27\$198	

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS E PARTICULARES

**Apolices**

Apolices geraes miudas, de 5 %.....	930\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	932\$000
Ditas convertidas annuaes 4 %.....	1:220\$000
Ditas idem, de 1:000\$,.....	1:235\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, nom.....	159\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	921\$000
Ditas idem idem, nom.....	932\$000

**Bancos**

Banco Inicialor de Melhoramentos.....	7\$500
Dito Credito Rural Internacional, integ.....	9\$000
Dito da Republica do Brazil c/50 %.....	61\$500
Dito idem idem, integ.....	131\$000
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	202\$000
Dito do Commercio, integ.....	210\$000

**Compras**

Comp. Vição Ferreira Sapucahy.....	6\$000
Dita Loteria Nacional.....	26\$000
Dita Melhoramentos no Brazil.....	2\$3\$000
Dita da E. de F. Sorocabana, integ.....	
1ª secção.....	74\$000
Dita Tecidos Carcovado.....	100\$000

**Debentures**

Debs. do Banco Credito Mobil.....	31\$500
Debs. E. de Ferro Sorocabana.....	62\$000

**Vendas por alvard**

200 ações do Republica do Brazil, 50 %.....	61\$600
95 ditas idem, integ.....	131\$000

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.—*João Jacome de Campos*, syndico.

**Ultima cotação dos fundos publicos**

Apolices do Empréstimo Nacional de 1868, de 1:000\$,.....	2:450\$000
Ditas idem de 1868, de 500\$,.....	2:450\$000
Ditas idem, de 1872.....	2:200\$000
Ditas idem de 1889, port.....	1:620\$000
Ditas idem de 1890, nom.....	1:500\$000
Ditas idem de 1895, port.....	921\$000
Ditas idem de 1895, nom.....	932\$000
Ditas Emp. Municipal de 1893, port.....	158\$000
Ditas idem de 1896, nom.....	159\$000
Ditas convertidas de 1:000\$, 4 %.....	1:235\$000
Ditas idem miudas, 4 %.....	1:220\$000
Ditas geraes de 1:000\$, 5 %.....	932\$000
Ditas idem miudas de 5 %.....	930\$000
Ditas do Estado de Minas Gerzer, 5 %.....	910\$000
Ditas do Estado do Rio de Janeiro, 50 \$.....	475\$000
Ditas do Estado do Rio Grande do Sul, de 500\$.....	420\$000
Ditas idem, de 1:000\$.....	820\$000
Ditas do Estado do Espirito Santo, 6 %.....	910\$000

**Obrigações**

Brigações do Estado do Espirito Santo, de 500 francas, 5 %.....	330\$000
Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1897.— <i>João Jacome de Campos</i> , syndico.	

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu, hontem, dos seus agentes, os Srs. N. M. Rothschild & Sons, o seguinte telegramma:

Londres, 25 de janeiro de 1897, ás 12 h. 35 p. m.

Apolices externas de 1872.....	82 %
Ditas externas de 1888.....	74 %
Ditas externas de 1889.....	71 %
Ditas externas de 1895.....	81 %

## SOCIEDADES ANONYMAS

### Companhia Braga Costa

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA  
EM 19 DE JANEIRO DE 1897

Aos 19 dias do mez de janeiro de 1897, no escriptorio da Companhia Braga Costa, á rua da Quitanda n. 103, á 1 hora da tarde, achando-se presentes e inscriptos no livro de presença, accionistas representando por si e por procuração 7:225 acções, ou mais de tres quartas partes do capital social, foi aclamado presidente da assemblea o Sr. Antonio José Corrêa Caima, que convidou para secretarios os Srs. João Garcia de Almeida e Antonio de Souza Pimentel, ficando desta fórma constituída a mesa.

O Sr. presidente declarou aberta a sessão da assemblea geral extraordinaria, convocada para os Srs. accionistas tomarem conhecimento de uma deliberação da directoria e do conselho fiscal, e para a reforma dos estatutos.

O Sr. Léon Simon pediu ao Sr. presidente para mandar proceder á leitura da acta da sessão extraordinaria da directoria, conjuntamente com o conselho fiscal, realisada em 2 de janeiro corrente, visto que tomou deliberações que precisam ser submettidas á approvação da assemblea geral extraordinaria dos Srs. accionistas.

O Sr. presidente convidou o 1º secretario a proceder á leitura da mencionada acta da directoria de 2 deste mez, a qual foi submettida a votos, sendo approvada por unanimidade, sem discussão, abstando-se de votar o Sr. presidente e o Sr. Calixto José Corrêa Braga.

Os Srs. Antonio José Corrêa Caima e Calixto José Corrêa Braga declararam que por si, seus herdeiros e successores, faziam cessão á Companhia Braga Costa de todos os direitos e privilegios que lhes conferem os estatutos desta companhia, para assim se proceder á reforma dos mesmos.

Em seguida, o Sr. Léon Simon enviou a mesa o projecto da reforma dos estatutos, o qual o Sr. presidente mandou ler pelo 2º secretario, e é concebido nos seguintes termos: «A assemblea geral dos accionistas da Companhia Braga Costa, constituída em sessão extraordinaria de 19 de janeiro de 1897, resolve alterar os seus estatutos, approvados na assemblea geral da constituição da companhia, de 5 de fevereiro de 1891, nos artigos em seguida mencionados:

Art. 1.º Supprimam-se os ns. 4 e 5, sendo o n. 3 redigido assim: «Comprar e vender predios e terrenos, e construir casas unicamente para os estabelecimentos da companhia ou para moradia dos seus empregados e operarios.»

Art. 2.º Supprima-se.

Art. 5.º Redija-se assim: «O capital da companhia é de tres mil contos de réis (3.000:000\$) dividido em quinze mil (15.000) acções, de 200\$ cada uma.»

Paragrapho unico. Este capital poderá ser augmentado mediante prévia autorisação dos accionistas em assemblea geral constituída na fórma da lei.

Art. 15. No § 2º substituíam-se os dizeres «seis annos» por «tres annos».

Art. 20. No § 5º supprimam-se as palavras «em cada semestre».

Art. 22. Redija-se assim: «São creal-os os cargos de gerente da companhia e de director tecnico da fabrica, de nomeação e demissão da directoria, que poderá marcar o vencimento mensal até o maximo de 500\$ a cada um.»

No paragrapho unico deste artigo, onde diz: «Póde ser nomeado e accumular o cargo de gerente», accrescente-se: «ou de director tecnico.»

Art. 23. Substitua-se: «Ao gerente compete» por «ao director tecnico compete».

Para as attribuições do gerente, accrescente-se o seguinte artigo:

Art. Ao gerente compete:

1º, gerir todo o serviço do deposito, compra e venda de chapéus, e bem assim tratar de todos os negocios e transacções de que for encarregado pela directoria;

2º, propor á directoria a nomeação e demissão dos empregados e auxiliares necessarios ao serviço que dirigir, indicando os vencimentos;

3º, examinar, assignando ou rubricando, todos os documentos de despezas da sociedade, fiscalizando economicamente todas as receitas ou despezas;

4º, propor á directoria tudo quanto interessar á marcha regular e progresso da companhia, cumprindo suas determinações;

5º, zelar pelo assiduo e regular cumprimento dos deveres dos empregados sob sua gerencia.

Art. 43. Supprima-se.

Ar. 52. Redija-se assim: «Dos lucros liquidos retirar-se-ha em primeiro logar o dividendo para ser distribuido aos accionistas, até o maximo de 12 % ao anno sobre o capital realisado.

O excedente será dividido em 100 partes, como segue:

30 % para creditar ás contas de fundos de reserva lucros suspensos, amortização, moveis e immoveis, segundo a sua deterioração, a juizo da directoria.

30 % para distribuir pelos empregados da companhia que se distinguirem pelo seu trabalho, a juizo da directoria.

24 % para distribuir pela directoria, em partes iguaes.

16 % para distribuir pelo gerente e director tecnico, em partes iguaes.

Arts. 53, 56, 58, 59 e 69. Supprimam-se e augmentem-se os seguintes artigos:

Art. Si de qualquer balanço resultar a insufficiencia de lucros, ou que nenhum se tenha realisado, de modo a não haver base para o dividendo dos accionistas e para as gratificações dos empregados, tirar-se-ha da conta de —Lucros suspensos— a somma necessaria, a juizo da directoria, para ser distribuida pelos mesmos.

Paragrapho unico. No primeiro balanço subseqüente será a conta de lucros suspensos reforçada com uma somma equivalente á que se houver retirado.

Art. No caso de renuncia de qualquer director ou gerente, antes de terminar o anno commercial, não terá direito algum á porcentagem estabelecida no art. 51, ficando a juizo da directoria, na occasião de fechar-se o balanço, creditar esta porcentagem ao director ou gerente que substituir o demissionario, ou leval-a a credito da conta de —Lucros suspensos.

Art. Si a directoria julgar que não deve distribuir no totum pelos empregados da companhia os 30 % para esse effeito, constantes do art. 51, levará o saldo que ficar a credito da conta de —Lucros suspensos.

Finda a leitura do projecto da reforma dos estatutos e submettido á discussão, nenhum Sr. accionista pediu a palavra, pelo que o Sr. presidente o submetteu a votos, sendo approvado por unanimidade.

Por proposta do Sr. João Garcia de Almeida, que foi approvada, ficou a directoria encarregada de abrir a subscrição da nova emissão de 7.500 acções para o augmento do capital.

E, não querendo nenhum Sr. accionista fazer uso da palavra, mandou o Sr. presidente lavar esta acta, que foi lida e approvada e vae ser assignada pela mesa e pelos accionistas presentes, encerrando-se em seguida a sessão.

Rio de Janeiro, 19 de janeiro de 1897.—Antonio José Corrêa Caima, presidente.—João Garcia de Almeida, 1º secretario.—Antonio de Souza Pimentel, 2º secretario.—Calixto José Corrêa Braga, por si e por sua esposa Leopoldina de Avila Corrêa Braga e por suas filhas Leopoldina e Cecilia.—Léon Simon.—Por sua esposa Esther Mor José Caima, Antonio José Corrêa Caima.—Por procuração de D. Alexandrina de Carvalho Araujo Costa Braga, Antonio de Souza Pimentel.—Manoel Corrêa de Aguiar.—Samuel Mor José.—Por procuração de Manoel Homem da Costa, Antonio José Corrêa Caima.—Manoel Gonçalves Capella.—Dart & Comp.

Relação dos Srs. subscriptores de acções para o augmento de capital autorisado pela assemblea geral extraordinaria de 19 de janeiro de 1897

Antonio José Corrêa Caima.....	3.800
Calixto José Corrêa Braga.....	1.110
Antonio de Souza Pimentel.....	445
João Garcia de Almeida.....	200
Léon Simon.....	295
Manoel Corrêa de Aguiar.....	350
Rodrigo de Araujo Teixeira Pinto.	30
Adriano Pereira.....	20
Leopoldina de Avila Corrêa Braga.	40
Leopoldina Corrêa Braga.....	20
Cecilia Corrêa Braga.....	20
Manoel C. de Aragão.....	20
Manoel Gonçalves Capella.....	850
Antonio Esteves de Macedo Junior.	100
Adolpho Quixadá.....	50
Esther Mor José Caima.....	50
Manoel Joaquim Vieira.....	100

Total..... 7.500

Rio de Janeiro, 21 de janeiro de 1897.

Certifico que foi hoje archivada nesta repartição sob n. 2.416, em virtude do despacho da Junta Commercial, a acta da assemblea geral extraordinaria da Companhia Braga Costa, de 19 deste mez, em que foi approvada a reforma de estatutos da mesma companhia com augmento de capital.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 25 de janeiro de 1897.—O secretario, Cesar de Oliveira.

## ANNUNCIOS

### Imprensa Nacional

Acham-se a venda na thesouraria deste estabelecimento, pelo preço de 500 réis cada exemplar, os seguintes regulamentos:

Para a cobrança do imposto de consumo de fumo, approvado pelo decreto n. 2.420, de 31 de dezembro de 1896;

Para a do imposto de consumo das bebidas fabricadas no país, approvado pelo decreto n. 2.421, da mesma data.

## DIARIO OFFICIAL

O preço da assignatura do "Diario Official" é de 24\$000 por anno ou 12\$000 por semestre, pago adeantadamente e recolhido na Capital Federal á Thesouraria da Imprensa Nacional, e, nos Estados, ás Alfandegas ou Delegacias Fiscaes.

Os funcionarios publicos da União que autorisarem o desconto mensal de 1\$500 em seus vencimentos, terão direito de receber a folha pelo tempo que fixarem, comtanto que este não seja inferior a um semestre, a findar a 30 de junho ou 31 de dezembro de cada anno.

Os empregados estaduaes ou municipaes tambem poderão assignar a mesma folha, por esse preço, sendo, porém, o pagamento adeantado.

As publicações de interesse particular serão pagas adeantadamente, a partir do 1º de janeiro de 1897, em deante, á razão de 200 réis por folha.

Imprensa Nacional—Rio de Janeiro—1897.